

República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República Nº 23.332

Belém - Quinta-feira, 12 de Agosto de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA,
respondendo

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

38 PÁGINAS

PORTARIA Nº 3.470

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS — Das Secretarias de Estado do Interior e Justiça, Fazenda, Saúde Pública e Cultura, Desportos e Turismo.

EDITAL Nº 07/76 - DSPU - Pará

Do Ministério da Fazenda

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL

Da Construtora Ivan Danin S.A.
Da Companhia Agropecuária Agrosan

HOMOLOGAÇÃO — Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EDITAL DE MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

Do Instituto de Terras do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3470 DE 03 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o Secretário de Estado de Interior e Justiça, Dr. Alberto Seguin Dias, a viajar para o Município de Alenquer, no dia 04 de agosto corrente, concedendo-lhe uma (01) diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2204)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito Felipe de Melo Filho, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico Símbolo CC-1, do Quadro Permanente, lotado na Consultoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Alberto Seguin Dias

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Delcy de Almeida Nogueira, do cargo de Professor Regente Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação a partir de 06 de novembro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Teresa Aguiar Lima Papaleo do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré da Silva Azevedo do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José da Silva Santos, do cargo de Servente Nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976

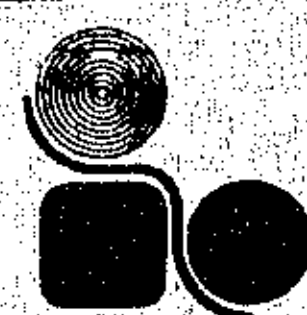
Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2198)



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente:

26.0858

Diretoria de Administração:

26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:

26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,

280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação

e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE

ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA

LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 700,00

Semestral: Cr\$ 400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.400,00

Semestral: Cr\$ 750,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta dois cruzeiros.

Publicações

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 22,00

Página de Contabilidade - Preço

fixo: Cr\$ 2.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR:

Cr\$ 3,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:00 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Wanda Maria Sardinha Correa, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 03.12.1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chave

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Freire de Mello, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Borges Lisboa do cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976**O Governador do Estado:****RESOLVE:**

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Fernandina Christalina Athayde Tavares, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976**O Governador do Estado:****RESOLVE:**

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Gilma Nazaré Loureiro Mácola, do cargo de Professor Regente Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2198)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1976**O Governador do Estado:****RESOLVE:**

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes de Melo e Silva, do cargo de Assistente Social Nível 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a partir de 01 de janeiro de 1973.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Engº Agrº Antonio Itayguara Moreira dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1976**O Governador do Estado:****RESOLVE:**

tornar sem efeito, o decreto datado de 21 de junho de 1976, que nomeou de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, José Alberto Soares Mala, Promotor Público da Capital, para exercer o cargo, em comissão, de Corregedor Geral da Polícia Civil, Símbolo CC-1, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Coronel de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1976**O Governador do Estado:****RESOLVE:**

nomear, João Martins Campos para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Coronel de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1976**O Governador do Estado:****RESOLVE:**

exonerar, Amadeu Sarmento Lobo do cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia da Sede do município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Coronel de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1976**O Governador do Estado:****RESOLVE:**

nomear, Marcos Antonio Bezerra Siqueira, para

exercer o cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia da Sede do município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado
Coronel de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

nomear, Antonio Melgacino de Sousa, para exercer o cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia da Sede do município de Melgaço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Coronel de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2198)

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1976

O Governador do Estado:

RESOLVE:

nomear, Manoel Costa da Silva para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do município de Santo Antonio de Tauá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1976.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Coronel de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS

O Subsecretário de Estado de Educação, Dr. Haroldo Julião da Gama, no uso de suas atribuições, assinou portarias, concedendo licença de noventa (90) dias, aos seguintes servidores:

Rosalina dos Santos Marinho (Port. 3030), profª lotada na Escola Estadual "Profª Maria Valmont", no mun. de Alenquer, período de 29.4 a 27.7.76. Raimunda Maria das Graças Silva (Port. 3031), profª lotada na E.E. "Dr. Álvaro Adolfo", no mun. de Vizeu, período de 22.4 a 20.7.76.

Raimunda Barbosa Pantoja (Port. 3032), servente lotada na E.E. "Adélia Figueira", no mun. de Oriximiná, período de 5.4 a 3.7.76.

Raimunda Aladino Negrão de Souza (Port. 3033), profª lotada na E.E. "Basílio de Carvalho", município de Abaetetuba, período de 22.4 a 30.7.76.

Norma Lúcia Cardoso dos Santos (Port. 3034), profª lotada na E.E. "Benício Lopes", no mun. de Castanhal, período de 8.4 a 5.7.76.

Paula de Jesus Gomes Chaves (Port. 3035), profª lotada na E.E. N. Sª das Graças, município de Irituia, período de 8.5 a 5.8.76.

Raimunda Augusta dos Prazeres Guimarães (Port. 3036), profª lotada na E.E. "Almirante Barroso", no mun. de Mocajuba, período de 10.3 a 7.6.76.

Maria Lucenildes Nogueira de Andrade (Port. 2994), profª lotada na E.I. de Boa Vista do Gurupi, no município de Prainha, período de 13.4 a 11.7.76.

Maria da Anunciação Pereira da Costa (Port. 2991), profª lotada na E.E. "José de Alencar", município de Santarém, período de 23.2 a 22.5.76.

Linamar da Costa Loureiro (Port. 2980), profª lotada na E.E. "Conceição Pimentel", mun. de Santarém Novo, período de 29.4 a 27.7.76.

Maria Jerônima Monteiro dos Santos (Port. 2981), servente lotada na E.M. "Bibiano Monteiro" em Vila Mau, em Marapanim, período de 19.4 a 17.7.76.

Marisa Correa Rocha da Costa (Port. 2982), profª lotada na E.E. "Profª Maria Amélia de Vasconcelos", em Capanema, período de 28.4 a 26.7.76.

Madalena Ribeiro Gonçalves (Port. 2983), profª lotada na E.I. de Fazenda Real, mun. de Vizeu, período de 6.5 a 3.8.76.

Inês Maria Picanço Batista (Port. 2977), profª lotada na E.E. "Fulgêncio Simões", em Alenquer, período de 1.4 a 29.6.76.

Francisca Elias Silva (Port. 2978), profª lotada na E.E. "Madre Imaculada", mun. de Santarém, período de 29.3 a 26.6.76.

Raimunda Zali Coelho de Almeida (Port. 3028), profª lotada na E.E. de Mocajuba, mun. de Bragança, período de 3.5.76 a 31.7.76.

Vilma Sonia Ferreira Souza (Port. 3056), profª lotada na E.E. "Transamazônica", no mun. de Marabá, período de 8.4 a 6.7.76.

Graciete Cardoso Lameira Ramos (Port. 3173), profª lotada na E.E. "Benjamin Constant", em Belém, período de 16.6 a 13.9.76.

Joaquina Soares Garrido (Port. 3170), servente lotada na E.E. "Camilo Salgado", período de 21.6 a 18.9.76.

Francisca Edna de Melo Cabral (Port. 3166), profª lotada na E.E. "Ruth Passarinho", em Belém, período de 12.5 a 9.8.76.

Iolet e Flexa da Silva (Port. 3163), inspetor de alunos, lotada na E.E. "Duque de Caxias", período de 20.5 a 17.8.76.

Maria Elizabeth de Almeida e Cunha (Port. 3129), profª lotada na E.E. "Vilhena Alves", em Belém, período de 10.3 a 16.6.76.

Maria Trindade Coelho de Souza (Port. 3223), servente lotada na Escola (em reg. de conv.) "Santa Odília", em Belém, período de 22.3 a 6.6.76.

Maria da Paz Silva Ramos (Port. 3122), servente lotada na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", em Belém, período de 17.3 a 14.6.76.

Olga Maria Sena da Cruz (Port. 3121), profª lotada na E.E. Rosalina Alvaro Cruz", em Belém, período de 18.3 a 16.6.76.

Célia Maria Santos Lima (Port. 3115), profª lotada na Escola (em reg. de conv.) "Lar de Maria", período de 24.3 a 21.6.76.

Maria Muniz Vieira (Port. 3114), profª lotada na Escola (em regime de conv.) "Jesus de Nazaré", período de 23.3. a 20.6.76.

Josefa Benício Serra (Port. 3113), servente lotada na E.E. "Almirante Tamandaré", em Belém, período de 17.3 a 14.6.76.

Raimunda dos Santos de Souza Rodrigues (Port. 3112), aux. estatístico, lotado na SEDUC, período de 9.3. a 6.6.76.

Vilma Barnosa da Conceição (Port. 3110), profª lotada na E.E. "Pinto Marques", em Belém, período de 16.3 a 13.6.76.

Olinda Bitencourt Nogueira (Port. 3106), profª lotada na E.E. "Camilo Salgado", em Belém, período de 23.3 a 20.6.76.

Maria das Dores Pessoa da Cunha (Port. 3156), servente lotada na E.E. "Maroja Neto", em Belém, período de 18.5 a 15.8.76.

Maria das Graças Cardoso dos Santos (Port. 3154), profª lotada na E.E. "Princesa Izabel", em Belém, período de 20.5 a 17.8.76.

Marluci de Farias Shimpó (Port. 3140), profª lotada na E.E. "Graziela de Moura Ribeiro", em Belém, período de 13.1 a 11.4.76.

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0131 DE 28 DE JULHO DE 1976

O Secretário de Estado de Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o artigo 68, Item II, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com as Leis nºs 1.524, de 04 de março de 1958 e 4.491, de 28 de novembro de 1973, do Soldado PM José Damasceno, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 22.362,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros), assim discriminados:

-Soldo de Cabo	1.035,00
- Tempo de Serviço 25%	259,00
- Habilitação Militar - 10%	103,50
- Serviço Ativo - 20%	207,00
- Auxílio Moradia - 25%	259,00
Total mensal	Cr\$ 1.863,50
Total anual	Cr\$ 22.362,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Interior e Justiça, 28 de julho de 1976.

ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado de Interior e Justiça

PORTARIA Nº 0132 DE 28 DE JULHO DE 1976

O Secretário de Estado de Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o artigo 88, Item II, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com a Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM Sebastião Monteiro da Silva, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Pará, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 17.388,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

- Soldo de Cabo	1.035,00
- Tempo de Serviço - 30%	310,50
- Habilitação Militar - 10%	103,50

Total mensal Cr\$ 1.449,00

Total anual Cr\$ 17.388,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Interior e Justiça, 28 de julho de 1976

ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretaria de Estado de Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2204)

DESPORTOS E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 87 / 76 — SS

O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Oficializar a Mostra de Cinema da Amazônia, promovida anualmente pela Associação Paraense de Críticos Cinematográficos.

Registre-se, Dê-se Ciência e Publique-se.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 26 de julho de 1976.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo em exercício

Maria Amélia Caldeira

Diretor de Divisão Pessoal e Finanças

(Ext. Reg. nº 4411 — Dia: 12.08.76)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1540

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Considerando a comunicação feita pelo Diretor da Colônia de Marituba através ofício n. 131/76, com referência ao servidor Reginaldo Alves Barbosa,

RESOLVE:

Designar o servidor Vicente Paulo da Silva, ocupante do cargo de Administrador, para proceder

Sindicância a fim de apurar a responsabilidade do servidor Reginaldo Alves Barbosa, Motorista, na colisão ocorrida na Rodovia Belém-Marituba, objeto do ofício acima citado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 4360)

PORTARIA Nº 1858 DE 5 DE AGOSTO DE 1976

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com a relação anexa:

- 01 Ana de Nazaré Raiol da Silva — Ref. 2 n. 2179 de 17.7. à 15.8.76;
- 02 Alfredo Souza Rodrigues — Ref. 1 n. 2178 de 23.7. à 19.9.76;
- 03 Alberto Lima Sidrim — Niv. 24 n. 2187 de 21.7 à 19.8.76;
- 04 Celeste Libânia Vieira Sabbá — Niv. 24 n. 2132 de 15.7 à 12.10.76;
- 05 Constância Doval Nogueira — Niv. 24 n. 2026 de 06.7 à 19.8.76;
- 06 Edith Jorge de Oliveira — Ref. 1 n. 2192 de 20.7 à 18.8.76;
- 07 Erotildes Moraes Santana — Ref. 4 n. 2126 de 19.7 à 16.10.76;
- 08 Francisca da Silva Reis — Ref. 1 n. 2020 de 01.7 à 28.9.76;
- 09 Iracilma da Gama Bentes — Ref. 3 n. 2174 de 21.7 à 04.8.76;
- 10 Ivone Saraiva Coelho — Ref. 1 n. 2147
- 11 José Maria Tenório Coqueiro — Pad. D n. 1997 de 19.7 à 01.9.76;
- 12 Maria Izabel da Silva Diniz — Ref. 2 n. 2096 de 11.7 à 25.7.76;
- 13 Maria de Nazaré Gama Barbosa — Ref. 2 n. 2048 de 26.6 à 25.7.76;
- 14 Maria de Lourdes Leite da Silva — Ref. 1 n. 2047 de 28.6 à 27.7.76;
- 15 Maria Celeste da Silva de França — Ref. 2 n. 2086 de 04.7 à 02.8.76;
- 16 Maria dos Reis Silva — Ref. 1 n. 2118 de 29.6 à 12.8.76;
- 17 Maria Luzanira Linhares Martins — Ref. 3 n. 2106 de 08.7 à 22.7.76;
- 18 Maria José Pereira — Ref. 2 n. 2198 de 21.7 à 19.8.76;
- 19 Maria de Jesus Pereira — Niv. 24 n. 2138 de 26.7 à 23.10.76;
- 20 Maria da Conceição Teixeira dos Santos — Ref. 2 n. 2205 de 19.7 à 28.7.76;
- 21 Maria Domingas Ribeiro de Souza — Ref. 2 n. 2093
- 22 Maria do Espírito Santo Lameira — Ref. 1 n. 2153 de 19.7. à 28.7.76;
- 23 Raimunda Rodrigues Alves — Ref. 1 n. 2155 de 07.7 à 05.8.76;
- 24 Zoraide Carvalho Conceição — Niv. 6 n. 2111 de 14.7 à 12.8.76;
- 25 Zelça de Souza Oliveira — Pad. D n. 2148 de 06.7 à 25.7.76.

PORTARIA Nº 1802

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3884-GG, de 15.07.1976, objeto do ofício n. 1801 (SESPA), de 14.07.1976;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço público, Maria Idalina de Oliveira Almeida, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02 no período de 10. de agosto à 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de agosto de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 4360)

PORTARIA Nº 1804

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3884-GG, de 15.07.1976, objeto do ofício n. 1801 (SESPA), de 14.07.1976;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço público, Maria Leite Lopes Pereira, para exercer, como diarista, a função de Instrumentadora Dental, referência 04, no período de 10. de agosto à 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de agosto de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 4360)

PORTARIA Nº 1806

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3888-GG, de 15.07.76, objeto do ofício n. 1798 (SESPA), de 14.07.1976;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço público, Jandira Assis Paixão, para exercer, como diarista, a função de Visitadora Sanitária, referência 06, no período de 10. de agosto à 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 645,00 (seiscen-

tos e quarenta e cinco cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de agosto de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 4360)

PORTARIA Nº 1808

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exce-lentíssimo Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3864-GG, de 14.07.1976, objeto do ofício n. 1774 (SESPA), de 13.07.1976;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, Maria de Jesus Escudeiro Moraes, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 1.º de agosto à 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de agosto de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 4360)

PORTARIA Nº 1810

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exce-lentíssimo Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3939-GG, de 16.07.1976, objeto do ofício n. 1824 (SESPA), de 16.07.1976;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, Sebastião Pereira da Costa, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 1.º de agosto à 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de agosto de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 4360)

PORTARIA Nº 1885

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora Raimunda Maria da Mota, matrícula nº 206.038, Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo que a funcionária goze a licença sem vencimentos acima mencionada no total de setecentos e trinta (730) dias no período de 01.08.1976 a 31.07.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em de agosto de 1976

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4407 — Dia: 12.08.76)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 386 / 76 — GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista às razões apresentadas pelo Presidente do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 190 de 05.05.76,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de noventa (90) dias, os trabalhos do referido Grupo a fim de ser ultimado o Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Dê-se Cência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de agosto de 1976.

Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4410 — Dia: 12.08.76)

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPrensa OFICIAL

ANÚNCIOS

PIRAGUASSÚ AGRO - PECUÁRIA S.A.

C.G.C. (MF) nº 04.990.263 / 0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de agosto de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social, na rua 15 de Novembro, 226, 14º andar, cj. 1414, na Capital do Estado do Pará a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração parcial dos Estatutos Sociais em seu artigo 5º parágrafo 4º
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, (PA), 11 de Agosto de 1976

- CAUBI CHAVES DE MOURA**
Procurador

(Ext. Reg. nº 4419 Dias: 12,13,14.08.76)

CAMARCAM AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. 04.987.285 / 0001-57

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de agosto de 1976, às 10,00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Mudança da Sede Social de Belém (PA), para Cuiabá (MT);
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais, em seus artigos 1º, 6º, 8º e 23.;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade

Belém, (PA), 2 de agosto de 1976.

- Ruy Sabino de Almeida Camargo**
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 4409 — Dias: 12, 13 e 14.8.76)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do estatuto, convo- co os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ para se reunirem, em assembléia geral ex- traordinária, no próximo dia 27, às 17,00 horas, na sede social, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, a fim de de- liberarem sobre:

- aumento do capital para Cr\$ 70.000.000,00
- doação de terreno ao Governo do Estado do Pa- rá, para a construção do Centro Administrativo;
- o que ocorrer

Belém, 11 de agosto de 1976

Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES

Diretor Presidente da COSANPA

(Ext. Reg. nº 4412 - Dias 12, 13, 14/08/76)

MULTINAVI S.A. INDÚSTRIA NAVAL

C.G.C 04.985.891 / 001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas de MULTINAVI S.A. INDÚSTRIA NAVAL, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social sita à Travessa Campos Sales, 268, 8º and. conjunto 805, no dia 20 de agosto corrente, às 18:00 horas, para apreciação da seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e discussão das Contas da Diretoria, constantes do Relatório, Balanço Geral, demonstrativo da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberados;
2. O que ocorrer de interesse social.

Belém, (Pa), 04 de agosto de 1976

MULTINAVI S.A. INDÚSTRIA NAVAL

- Dr. JOSÉ CARCELES**
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 4348 Dias: 10.11,12.08.76)

**CONTERPA -
CONSTRUÇÕES,
TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO S/A.**

C.G.C DO M.F. Nº 04894952/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 17,00 horas, do 18 de agosto do corrente ano, em sua Sede Social, à Rua Santo Antonio, nº 432 - 12º andar do Edifício "Antonio Velho", a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, relativa ao aumento de Capital Social de Cr\$ 21.880.000,00 para Cr\$-30.100.000,00, mediante a apropriação de reservas e dinheiro.

Belém, 06 de agosto de 1976

A DIRETORIA

(T. nº 25296 Reg. nº 4379 Dias: 10,11,12.08.76).

**COMPANHIA PARAENSE
DE ALIMENTOS E
REFRIGERANTES**

COMPAR

C.G.C. 04.928.297/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes - Compar, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de agosto de 1976, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro Km 7, a fim de deliberarem sobre os assuntos seguintes:

- Eleição de membros do Conselho Fiscal;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Autorização para dar bens em garantia de financiamento;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 10 de agosto de 1976

Antonio de Andrade Simões

Diretor Presidente

(T. nº 25295 - Reg. nº 4383 - Dias, 10, 11, 12.08.76)

**COMPANHIA DE FIAÇÃO
E TECELAGEM DE JUTA
DE SANTARÉM
"TECEJUTA"**

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 8.828.143,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 7.831.458,00

C.G.C. nº 05.706.767/0001-54

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Convocação dia 19.08.76 - às 17:00 horas

2ª Convocação dia 26.08.76 - às 17:00 horas

1. Ficam os senhores acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária nos dias e horários acima, em sua sede social, à Avenida Senador Augusto Meira s/n, bairro da Praia, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social 1974/75, findo em 31 de outubro de 1975;

b) Eleição da Diretoria para o biênio 1976/78, e fixação de seus honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício social 1976/77, inclusive fixação de honorários;

d) O que ocorrer.

De acordo com anúncios constantes do Diário Oficial do Estado, edições de 10, 11 e 12 de junho de 1976, e jornal "O LIBERAL" edições de 8, 9 e 10 do mesmo mês, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26/09/40, correspondente ao exercício social de 1974/75.

Santarém (PA), 06 de agosto de 1976

Geraldo Guajaraense Braga Dias

Presidente

C.P.F. 004354492

(T. nº 25294 - Reg. nº 4378 -

Dias 10, 11 e 12.08.76)

**PANIFICADORES
REUNIDOS S. A.**

REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas de Panificadores Reunidos S/A., que se acham a disposição de todos, nos escritórios da empresa, à Rua João Diogo nº 158, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei 2627/40.

Belém, 05/08/76

A DIRETORIA

(T. nº 25295 - Reg. 4401 - Dias 11,12/08/76)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A — IPASA — CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 13 do corrente às quinze (15:00) horas na sede social, à Av. Presidente Vargas nº 1277 na cidade de Castanhal, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Aprovação da Conta da Diretoria;
- 2º - Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
- 3º - Apresentação e Aprovação do Balanço Geral e da Conta Lucros & Perdas;
- 4º - Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes
- 5º - Eleição da Diretoria e
- 6º - O que ocorrer.

Castanhal, 03 de agosto de 1.976

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 4368 - Dias 11, 12, 13/08/76)

CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL "CIBRAPA"

C.G.C. M.F. 04.787.677/0001-72

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL "CIBRAPA", para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 1976, às 10:00 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Ré-ratificação da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1976;
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 06 de agosto de 1976

A DIRETORIA

(T. nº 25.292 - Reg. nº 4376 - Dias 10, 11 e 12.08.76)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

C.G.C. 04.939.757 / 0001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA CERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1976.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis, às 10 (dez) horas, em sua sede social, situada nesta Capital, à Trav. Mauriti, 3050, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas da Companhia Agropecuária Agrosan, completando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas", a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante do edital de convocação, publicado dentro dos termos legais, no Diário Oficial do Estado e no jornal O Liberal, nos dias 2, 3 e 6 de julho de 1976. Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Dr. PEDRO FRANCO PIVA, o qual convidou a mim, Antonio Carlos da Silveira Baptista, para secretariá-lo, ficando, assim, formada a mesa. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, procedi à leitura do edital de convocação supra citado, em voz alta, contendo a seguinte ordem do dia: A) Criação de Nova Classe de Ação Preferencial; B) Conversão de Ações Preferenciais de uma Classe para outra; C) Alteração dos Estatutos Sociais; D) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Em seguida, igualmente em voz alta, passei à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal - "Proposta da Diretoria", Senhores Acionistas: Tendo em vista as disposições contidas no Decreto Lei 1376/74 de 12.12.74 e do Decreto Lei 1419 de 11.09.75, vimos propor aos Senhores Acionistas o seguinte:

I) Criação de uma nova classe de ações preferenciais com a denominação de Preferenciais Classe "B", para serem subscritas exclusivamente pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, e para as quais fique assegurada no mínimo:

- a) Prioridade na distribuição de Dividendos Mínimos;
- b) Prioridade no Reembolso do Capital;
- c) Participação, sem restrições no Aumento de Capital decorrente de Correção Monetária.

II) Uma vez aprovada a criação de Ações Preferenciais Classe "B", efetuar a conversão para esta classe de 10.313.406 (dez milhões, trezentas e treze mil e quatrocentas e seis) ações preferenciais nominativas, subscritas em 18.08.75, pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., em igual quantidade de ações, a fim de atender às disposições contidas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Lei 1419 de 11.09.75.

III) Modificação na composição do Capital Social Autorizado e alteração nos artigos 4º e 5º dos Estatutos Sociais, que uma vez aprovada, os mesmos passariam a vigor com a seguinte redação: Artigo 4º - o Capital Social Autorizado, na forma do artigo 4º da Lei nº 4728 de 4 de julho de 1965, é de Cr\$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações no valor nominativo de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, representadas por 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas e 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações preferenciais nominativas, divididas em Preferenciais Classe "A" e Preferenciais Classe "B". As preferenciais Classe "A", totalizam 23.974.369 (vinte e três milhões, novecentas e setenta e quatro mil, trezentas e sessenta e nove) ações, das quais 22.974.369 (vinte e dois milhões, novecentas e setenta e quatro mil, trezentas e sessenta e nove) ações a serem subscritas e integralizadas tanto, com recursos de incentivos fiscais na forma do artigo 1º, ítem b, do Decreto Lei 756 de 11.08.69 e legislação específica da SUDAM, bem como com recursos próprios. As ações preferenciais classe "B", totalizam 21.025.631 (vinte e um milhões, vinte e cinco mil e seiscentas e trinta e uma) ações a serem subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA dentro do que trata o Decreto Lei 1376/74 de 12.12.74. Artigo 5º - A sociedade emitirá ações ordinárias e preferenciais, sendo esta última dividida em duas classes: as Preferenciais Classe "A" e Preferenciais Classe "B". Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Parágrafo 2º - A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas decisões das Assembléias Gerais, o que não será permitido às ações preferenciais de ambas as classes. Parágrafo 3º - Pelo menos 50% (cincoenta por cento), das ações preferenciais de Classe "A", serão subscritas e integralizadas com recursos dos incentivos fiscais previstos na Lei 5174/66 e Decreto 756/69 por pessoas jurídicas, permanecendo, intransferíveis e não resgatáveis por 5 (cinco) anos, contados da data da sua subscrição. E as preferenciais Classe "B" serão também obrigatoriamente, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no artigo 19 do Decreto Lei 1376/74. Parágrafo 4º - As ações preferenciais Classe "A", caberá um dividendo de no mínimo 6% (seis por cento) ao ano. Parágrafo 5º - As ações Preferenciais Classe "B", subscritas exclusivamente pelo FINAM, terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano, prioridade de reembolso do Capital e participação sem restrições no aumento do Capital Social decorrente de Correção Monetária. Parágrafo 6º - Na emissão e colocação de novas ações, não haverá preferências para os Acionistas da Sociedade, ressalvada a hipótese do parágrafo 3º do artigo 46 da Lei 4.728 de 14.07.65. Parágrafo 7º - O Capital Social Autorizado poderá ser aumentado independentemente de subscrição imediata, sendo que por ocasião da subscrição, exceto a efetuada por meio de incentivos fiscais, no mínimo de 15% (quinze por cento) do valor subscrito deverá ser realizado no ato. Parágrafo 8º - A emissão e colocação das ações nos limites do Capital Autorizado, poderão ser realizadas por deliberação da Diretoria, independentemente de aprovação prévia da Assembléia Geral, mas com audiência prévia do Conselho Fiscal.

É esse, Senhores Acionistas, o inteiro teor de nossa proposta. Belém, 13 de julho de 1976. (a) Pedro Franco Piva (Diretor-Presidente); Antonio Carlos da Silveira Baptista e César Luiz de Almeida Guarita (Diretores).

"PARECER DO CONSELHO FISCAL": Nós, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agrope-

cuária Agrosan, convidados a deliberar sobre a proposta da Diretoria datada de 13 de julho de 1976, somos de parecer que a proposta atende aos interesses sociais, e portanto recomendamos aos Senhores Acionistas a sua aprovação. Belém, 13 de julho de 1976. (a) José Rubens Pinto Ferraz; Armando Magri Junior e Katsuko Yada Oishi. Terminada a leitura foi a matéria discutida e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, sem qualquer restrição. Em seguida, declarou o Sr. Presidente que uma vez aprovada a proposta da diretoria, ficavam efetivadas as alterações nos artigos 4º e 5º dos Estatutos Sociais, passando então a vigor conforme redação proposta e ainda declarou formalizada a conversão de 10.313.406 (dez milhões, trezentas e treze mil, quatrocentas e seis) ações preferenciais nominativas, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em reunião de Diretoria de 18.08.1975, para a categoria de Ações Preferenciais Classe "B" nominativas, com todos direitos e vantagens estabelecidas pelos Decretos Lei nº 1376/74 e 1419/75, ficando assim a Diretoria autorizada a emitir as cautelas correspondentes, de conformidade com a indicação do FINAM. Continuando o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse usar, e como ninguém se manifestasse e nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Assembléia da qual passado o tempo necessário, eu secretário lavrei esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Belém, 15 de julho de 1976, (ass.) Pedro Franco Piva; Antonio Carlos da Silveira Baptista; César Luiz de Almeida Guarita; Sherpiva-Administração e Serviços Ltda; Flávio Franco Piva por procuração de José Ermirio de Moraes Filho; Flávio Franco Piva por procuração de Rubens Ometto Silveira Mello; Flávio Franco Piva por procuração de Samuel Klabin; Flávio Franco Piva por procuração de Walter Costa Rocha e Flávio Franco Piva.

Certifico e dou fé que a presente é cópia da Ata de igual teor, transcrita em livro próprio.

Belém, 15 de julho de 1976.

Pedro Franco Piva

Presidente - CPF - 008.308.448

Antonio Carlos da Silveira Baptista

Secretário - CPF - 003.173.308

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas retro assinaladas, em número de duas (2).

Belém, 09 de agosto de 1976.

Em testemunho M.M.M.

Marília M. Matos
Esc: Autorizada

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 10.08.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº

1578/76 a 1ª Via da presente Ata de Companhia Agropecuária - Agrosan.
Belém, 10 de agosto de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Juçepa

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4414 - Dia: 12.8.76)

CONSTRUTORA IVAN DANIN S.A.

**Ata de Assembléia Geral Extraordinária de
"Construtora Ivan Danin S/A", realizada em 02
de agosto de 1976.**

As dezolito horas do dia dois de agosto de mil novecentos e setenta e seis, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de "CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A", em sua sede social à Trav. Pe. Eutíquio nº 562/568, altos, nesta capital, prévia e regularmente convocada de acordo com seus editais de convocação publicados na forma da lei, com o objetivo de deliberar sobre a ordem do dia constante dos referidos editais. Assinado o livro de presença dos acionistas e verificando o comparecimento de acionistas na totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no referido livro, foi declarada instalada a Assembléia, assumindo a presidência o presidente da sociedade senhor IVAN PAULA DANIN, o qual, convidou para secretariá-lo nos trabalhos, o acionista sr. PAULO CELSO DE LIMA REIS COUTINHO, ficando assim constituída a mesa. A seguir por determinação do sr. Presidente foi procedida a leitura do edital de convocação da presente Assembléia, cuja redação é a seguinte: CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 02 de agosto de 1976, em sua sede social sita à Trav. Pe. Eutíquio nº 562/568, nesta Capital, às 18 horas, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social; b) O que ocorrer. Belém, 20 de julho de 1976. A DIRETORIA. Terminada a leitura o senhor Presidente justificou a urgência de uma decisão do plenário sobre o objeto do referido edital, em virtude da necessidade de fazer subscrição para aumento de Capital de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros) ou seja Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), cujo aumento deveria ser integralizado de imediato pelas razões antes explicadas. Os acionistas presentes por unanimidade colocaram o sr. Presidente a vontade sendo este, senhor IVAN PAULA DANIN o único subscritor do capital de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), integralizado em moeda corrente do país e no ato de sua subscrição, ficando assim alterado o art. 5º do capítulo 11 dos Estatutos Sociais cuja redação passa a ter o presente teor: art. 5º - O Capital Social fica elevado para Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros) dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro)

cada uma. Os acionistas permanecerão com os seus mesmos números de ações exceto o acionista sr. IVAN PAULA DANIN, que passou a possuir além das anteriores mais 200.000 (duzentas mil). Continuando o sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse suspendeu os trabalhos pelo tempo da lavratura da presente ata. Reaberta a Assembléia foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes em todo o seu teor, sendo em seguida assinada por todos. Belém, 02 de agosto de 1976. Presidente - IVAN PAULA DANIN.

A presente Ata é cópia fiel em todo seu teor e forma, da que foi transcrita no livro de Atas de Assembléias Gerais, da sociedade, a qual está datilografada em 5 (cinco) vias.

Belém, 02 de agosto de 1976

IVAN PAULA DANIN
Presidente - CPF-003.664.042

(T. nº 24671 - Reg. nº 4423 - Dia 12.08.76)

INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS NO ESTADO DO PARÁ INOCOOP - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES
PHAB-MAREX, designado pelo Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais do Banco Nacional de Habitação, por ato de 17 de maio de 1976, convoca, pelo presente, os credores da referida Cooperativa para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data constante deste Edital, apresentarem na sede do LIQUIDANTE sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 957, durante o horário de Expediente, isto é das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, as relações de seus créditos, a fim de serem devidamente examinados e liquidados.

Belém, 06 de agosto de 1976

GERALDO MANSO PALMEIRA
Diretor-Superintendente do INOCOOP-PA

(Ext. Reg. nº 4380 Dias: 10,11, e 12.08.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ

EDITAL Nº 07/76 DSPU - Pará

Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU no Pará, faz público que, às 09 horas, do dia 24 de agosto corrente, terá início a diligência de medição e avaliação para efeito de alienação, do direito ao aforamento, em concorrência pública, do terreno de marinha fazendo frente para a margem direita do rio Guamá e para a Passagem Beira-Mar, nº 52, n/ cidade, conforme Processo 0280-02905/75.

Da diligência será lavrado o termo circunstanciado, que a partir de 30 de agosto de 1976, ficará à disposição dos interessados, por dez (10) dias, para ciência e oferecimento, se caso for o caso, de contestações ou impugnações.

3. Os interessados serão atendidos nos dias úteis de 8/12,00 e de 16,00 às 18,00 horas, na Seção de Engenharia e Cadastro desta Delegacia, localizada no 12º andar do Ed. MF. Belém - Pará - Rua Gaspar Viana, com Presidente Vargas.

DSPU - Pará, 04/08/76

Engº Carlos Alberto de Carvalho Lopes

LT-NS 916.4 Classe A-

(T. nº 25351 - Reg. nº 4413 - Dia 12/08/76)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

C.G.C. Insc. 05.054.911 / 0001-17

Homologação proferida pelo Exmº Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 2923 — SEVOP — 22.06.76, referente à Concorrência nº 05 / 76, para Equipamentos na Penitenciária do Estado do Pará.

RESUMO:

De acordo com o mapa demonstrativo, se habilitaram à licitação as seguintes firmas: IMOSA LTDA. e INTÉCO LTDA.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento, constante da Ata da sessão do dia 15.07.76, foi considerada vencedora a proposta da firma IMOSA LTDA., em virtude de ser mais vantajosa a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 — Homologo a presente licitação

2 — Publique-se.

Em, 09.08.76.

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4406 — Dia: 12.08.76)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA —

EDITAL

MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA, Agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará, pela

Portaria nº 237 / 76, de 26.07.76, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a FRANCISCO NAGELLIS FERNANDES DA COSTA, situado no Município do Moju, Comarca do Moju com as seguintes características: Partindo da Cabeceira do Igarapé Ipeueiras, segue a linha pela sua margem direita até o Igarapé Ipitinga, deste pela margem esquerda até a confluência com o Igarapé Curuperé-Miri, de onde segue pela margem esquerda onde a Rodovia PA-01 o corta, daí no sentido Norte e pela margem direita da referida Rodovia até o Igarapé Curuperé-Açu onde a linha corre pelo seu lado direito até sua foz no Igarapé Ubá, daí no sentido Norte até a confluência de um igarapé sem denominação com o mesmo Igarapé Ubá, numa distância de aproximadamente 15.000 metros, neste ponto sendo a linha no Rumo ESTE até encontrar o Igarapé Jambuaçu, daí pela sua margem esquerda vai até suas cabeceiras mais Oriental, daí no Rumo de 61º30'00" SW até encontrar o ponto inicial nas cabeceiras do Igarapé Ipeueiras, tem marcado o dia 10.09.76 às 09:00 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e o prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 26 de julho de 1976.

Raimundo Jorge Pontes de Souza

CREA. 71 RP - 1ª Região

Republicado por ter saído com incorreções.

(Ext. Reg. nº 4415 - Dia: 12.8.76)

EDITAIS JUDICIAIS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 4490

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 13, do Dec.-Lei nº 554, de 25.04.69, que no processo de Desapropriação nº 4490 movido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA contra MARIA APARECIDA F. CAÇADOR, GERALDO BARBOSA DE SOUZA e sua mulher, WALDEMAR VALDIVINO DOS SANTOS, ANTÔNIO ALVES CAÇADOR, JOAQUIM LINARES FERNANDES e sua mulher, WILSON CAVALLO, JOÃO TEIXEIRA e sua mulher, HELENO ALVES DE LIMA e sua mulher, JESUALDO CA-

VALLO e sua mulher, ANTÔNIO CAVALLO e sua mulher, JOAQUIM NASCIMENTO GOMES e sua mulher, ENEDINO RAMOS DE SOUZA e sua mulher, SEBASTIÃO JOSÉ MIRANDA e sua mulher, EPITÁCIO SOARES & CIA., AVELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, WALDOMIRO JOSÉ VASQUES, FELIPE EULÓGIO PORTELA e sua mulher, ARRUDA PINTO & CIA., Espólio de HAROLDO COIMBRA VELLOSO, CÂNDIDA PONTES CARDOSO e outros, os réus acima referidos vieram aos autos, por seu procuradores e apresentaram os títulos com os quais pretendem provar a propriedade das terras objeto da desapropriação, oportunidade em que concordaram em receber o preço oferecido pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância, mandei publicar o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado no Órgão Oficial do Estado e na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL

(Ext. Reg. nº 4343 Dia: 11,12.08.76)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 57. DE 04 DE AGOSTO DE 1976

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-5837/75 (Concurso C-90),

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711 de 28.10.52, Oscar Vasconcelos de Miranda, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria código TRT-8a.—TP-1202.1 — Classe A — Referência 01, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Emánoel Garibaldi Farias de Lima.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Togado, no exercício da Presidência do
TRT da 8a. Região

(G. Reg. — n. 2191)

Julgamento de Castanhal Junta de Conciliação e

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo Prazo de 20 Dias

Pelo presente Edital, fica notificado Mozael Vieira dos Santos, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Travessa Cônego Leitão, n. 1.061, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foram interpostos embargos de terceiros nos autos do Processo de Reclamações JCJ — Castanhal — 93 e 101/76, em que são partes João Evangelista Dias e Mozael Vieira dos Santos, reclamantes-exequentes, e Messias Manoel Gonçalves, reclamado-executado, pelo que tem o prazo de vinte (20) dias, a contar da publicação deste no órgão oficial para contestar os embargos, assim querendo.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, 30 de julho de 1976.

MANOEL BARROS PEREIRA
Diretor de Secretaria
(G. Reg. n. 2150)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 3.068

PEDIDO DE "HABEAS-CORPUS" da Capital
Impetrante: O Adv. José Maria da Consolação
Paciente: José Maria da Silva Souza
Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Não demonstrada a improcedência da decretação da prisão preventiva, nega-se o "Habeas-Corpus" impetrado contra referida medida.

Vistos etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, negar a ordem impetrada.

Belém, 10 de maio de 1976.

a) MANOEL CACELLA ALVES

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 05 de agosto de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. TJE

(G. — Reg. n. 2199)

ACÓRDÃO N. 3.069

PEDIDO DE "HABEAS-CORPUS" da Capital
Impetrante: Jorge Pereira de Carvalho
Paciente: O mesmo
Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Não há constrangimento por excesso de prazo, desde que justificado este.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, negar a ordem impetrada, pelos fundamentos a seguir.

Belém, 10 de maio de 1976.

a) MANOEL CACELLA ALVES

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 05 de agosto de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. TJE

(G. — Reg. n. 2199)

ACÓRDÃO N. 3.070

PEDIDO DE "HABEAS-CORPUS" da Capital
Impetrante: Amando Homem de Siqueira Cavalcante
Pacientes: Deodato Simões de Souza e outros
Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Repetição do pedido de "Habeas-Corpus" conhecido como reclamação, para corrigir processamento da ação penal.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, conhecer do pe-

dido como reclamação e determinar que o processo retorne à Comarca de origem para o prosseguimento da ação.

Belém, 10 de maio de 1976.

a) MANOEL CACELLA ALVES

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 05 de agosto de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. TJE

(G. — Reg. n. 2199)

ACÓRDÃO N. 3.071

PEDIDO DE "HABEAS-CORPUS" da Capital
Impetrante: O Adv. Benedito Ferreira Rodrigues
Pacientes: Ruy José Guimarães Cardoso, Ramundo dos Santos, Lucio Nunes Reis e João da Silva Alvarenga.

Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Justificada a necessidade de custódia, nega-se o "Habeas-Corpus" impetrado sob a falta de fundamentação do despacho de prisão preventiva.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, negar a ordem impetrada.

Belém, 24 de maio de 1976.

a) MANOEL CACELLA ALVES

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 05 de agosto de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. TJE

(G. — Reg. n. 2199)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ACÓRDÃO N. 6

Recurso Cível de Soure

Recorrente: Paulete Santos Nascimento

Recorrida: A Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Christo Alves

Vistos, etc.

Paulete Santos Nascimento reclamou à ilustrada Corregedoria contra a Dra. Juíza de Direito da Comarca de Soure, alegando que contra a reclamante, anteriormente, fora movida a ação de DESPEJO, de iniciativa de uma irmã de Jorge Abufaiad, seu ex-concubino, na qual a Ré excepcionara o Juízo, por considerar suspeita a Magistrada em virtude de ser esta amiga daquele cidadão e pessoa interessada na causa, sendo dita exceção na oportunidade ACOLHIDA pela dra. Juíza.

Ocorre que, ajuizada outra demanda, ou seja, um interdito PROIBITÓRIO contra a mesma reclamante, desta vez sendo A. o próprio Jorge Abufaiad novamente EXCEPCIONOU o Juízo. Este, porém, surpreendentemente, não aceitou a exceção.

cujos autos foram remetidos para a 2ª Câmara, onde o eminente Relator Des. Edgard Vianna INDEFERIU liminarmente a exceção, por motivos que a reclamante disse desconhecer. Em razão do que, solicitou as medidas cabíveis e que fossem avocados os autos.

Ouvida a Dra. Juíza que se manifestou através do of. de f.s., o Dr. Corregedor proferiu despacho NAO CONHECENDO da reclamação por ter sido desacolhida a exceção pelo Des. Relator. Não obstante, tendo em vista o erro de ofício, que no entendimento da Corregedoria, teria sido cometido pela Magistrada e respectiva Escrivã, recomendou-lhes estrita observância das normas legais, etc.

Do julgado recorre para este ven. Conselho a reclamante, renovando-o os seus argumentos da inicial, ocasião em que focaliza a decisão tomada ainda pelo digno Relator, reputando-a errônea.

Nesta Sup. Instância, manifestou-se o dr. Procurador Geral do Estado pelo indeferimento do recurso. É o relatório.

Insurge-se a Recorrente contra o ato da Corregedoria que não conheceu de sua reclamação.

Andou certo, porém, o ilustre Titular daquele Órgão Judicante ao desprezar a reclamatória que, na verdade, pretendia o reexame da decisão proferida pelo honrado Des. Relator, o que era manifestamente incabível.

Por tais motivos, acordam os Juizes do eg. Conselho da Magistratura, à unanimidade, negar provimento ao recurso, para manter o julgado, no que se refere ao não conhecimento da reclamatória.

Sala das sessões, Belém do Pará, aos 23 de junho de 1976.

a) RICARDO BORGES FILHO

Presidente

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 3 de agosto de 1976.

LUIS FARIA — Secretário do CM.

(G. — Reg. n. 2199)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1976 —
SEXTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

2a. VARA

Petição de : Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S. A., requerendo a citação de penhora dos sócios cotistas gerentes de Grasal — Comércio e Representações Ltda.

Desp. : Sim, em termos, com as cautelas legais

Proc. n. 665/72 — Executiva

Ex. : Belauto — Belém Automóveis S. A.

Ad. : Rôque Pires Macatrão

Ex. : Carlos Romano Ramos

Desp. : À conta

4a. VARA

Proc. n. 273/76 — Rescisão de Contrato

Aut. : Raimundo Coelho de Oliveira

Ad. : José Bonifácio P. Sena

Réu : Raimundo Gondim de Souza

Ad. : Otávio R. Guillhon

Obs. : Realizada a audiência.

5a. VARA

Proc. Sn. — Agravo de Instrumento

Agr. : Branca Maués Lyra

Ad. : Ophir Coutinho

Agr. : Raimundo Massaranduba Maués

Ad. : Enivaldo Ferreira

Desp. : Mantendo, como mantenho, o despacho agravado determino a subida dos presentes autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado, observados os trâmites legais.

Proc. Sn. — Agravo de Instrumento

Agr. : Tocantins & Maués

Ad. : Ophir Coutinho

Agr. : Raimundo Massaranduba Maués

Ad. : Enivaldo G. Ferreira

Desp. : Mantendo, como mantenho, o despacho

Desp. : Mantendo, como mantenho, o despacho ao E. Tribunal de Justiça do Estado, observados os trâmites legais.

7a. VARA

Proc. n. 364/76 — Desquite Litigioso.

Aut. : Josélia Salomon Canellas

Ad. : Demócrito R. Noronha

Réu : Hugo Augusto Barbosa Canellas

Desp. : A conciliação, que designo para o dia 13 de setembro, às 11 horas, neste Juízo, cientes os interessados, observando-se as formalidades legais.

Proc. n. 297/75 — Ordinária

AA. : Fumio Kikuchi e outro

Ad. : Sérgio Mendonça

Ré : Aliança de Goiás — Cia. de Seguros

Desp. : Expeça-se a carta precatória de citação, com as cautelas legais.

Proc. n. 342/76 — Desquite Litigioso

Aut. : Maria Terezinha da Rocha Paixão

Ad. : João Alberto Paiva

Réu : Raimundo Nonato Monteiro Paixão

Desp. : Aguarde-se a audiência de conciliação, após a qual, decidirei sobre a separação de corpos. Arbitro, provisoriamente, a pensão alimentícia em 30% dos vencimentos do requerido. Oficie-se, após a autora ter prestado as informações legais.

Proc. n. 94/71 — Desquite Litigioso

Aut. : Eliziário Couto Bastos

Ad. : Maria da Graça P. de Souza

Ré : Jacirema Viana Bastos

Ad. : Joselisa Corte Kauffman

Desp. : Cumpra-se o V. Acórdão.

10a. VARA

Proc. n. 906/68 — Executiva C/Embargos

Ex. : Maria José Antunes Anibal

Ad. : Leoncio José Leão

Ex. : João de Almeida Chaves

Ad. : José Maria Cardoso

Emb. : Reinaldo Ferreira da Silva

Ad. : Artemis L. da Silva

Desp. : A Juíza titular.

RESENHA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1976 —
CARTÓRIO PEPES — 3o. OFÍCIO CÍVEL

Ação — Execução — 9a. Vara n. 344/75

Exequente — Banco Sul Brasileiro S. A. — Adv. Ana Maria Gomes

Executado — Minoru Ito — José Antonio de Lima e Michio Takata

Despacho — Vistos, etc. Homologo, por sentença, a presente desistência requerida pelo exequente Banco Sul Brasileiro S. A. — para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo oficie-se ao Depósito Público, para dar baixa na penhora. Custas de lei. P.A. e I. Belém, 5 de agosto de 1976. — a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 5a. Vara Ac. a 9a. Vara.

Ação — Desquite Amigável — 9a. Vara n. 175

Autor — Roberto Ruy da Silva Rutowicz

Réu — Eulália Costa Rutowicz

Despacho — Oficie-se nos termos requeridos. Em, 5.08.76.

Ação — De Imissão de Posse — 5a. Vara n. 323/76

Requerente — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimos — Adv. Laudomício Ferreira

Requeridos — Newton Lucena Rodrigues e Adalgisa Lira Lucena

Despacho — Expeça-se o mandado de Imissão de Posse — Em, 5.8.76.

Ação — Falência — 7a. Vara

Requerente — Banco Auxiliar de São Paulo — Adv. Rosemiro Arrais

Requerido — VIC — Veículos Indústria e Comércio Ltda. — Adv. Joaquim L. Gomes de Souza.

Despacho — Diga a parte contrária. Belém, 03.08.76. a) Italzira B. Rodrigues.

Ação — Busca e Apreensão — 7a. Vara n. 148/76

Requerente — FRANCREDES S. A. — Crédito Financiamento e Investimento — Adv. Miraci Cezar da Cruz.

Requerido — Luiz Gonzaga Menezes dos Santos

Despacho — Supram-se as folhas da procuração de fls. 16 no prazo legal

Ação — Sumaríssima — 7a. Vara n. 685/75

Autor — Hotama — Hotéis Turismo da Amazônia S. A. — Adv. Fernando Viana

Réu — Belo Lima & Cia. Ltda.

Sentença — Homologo por sentença o acordo de fls. 44, entre as partes Hotéis Turismo da Amazônia S. A. e Belo Lima & Cia. Ltda., para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de lei. P.R.I. Belém, 5.8.76.

Ação — De Imissão de Posse — 7a. Vara n. 631/75

Autora — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimos — Adv. Laudomício Ferreira

Réu — Antonio Augusto Pereira das Neves Dias.

Despacho — Defiro o pedido retro, observando-se em tudo as formalidades legais. Belém, 05.08.76.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4o. OFÍCIO
RESENHA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1976

JUIZO DA 2a. VARA

Requerimento de Manoel Pinheiro Fernandes, nos autos de ação de indenização que move contra Sá Ribeiro Ind. e Comércio S. A., requerendo seja ouvida a parte da ré quanto à desistência de depoimento dos dois autores ainda não ouvidos — Adv.

Despacho : — N.A.J. Conclusos.

Requerimento de Xerox do Brasil S. A., nos autos de Ação ordinária de Reintegração de Posse que move contra Frios da Amazônia Ltda., requerendo a citação do réu para efetuar o pagamento oriundo da sentença, determinando o desentranhamento dos autos, do contrato de locação e de 2 duplicatas e instrumento de protesto, que instruem a inicial. — Adv. Afonso Vitor Cardoso.

Despacho : — N. A. Sim com as cautelas legais.

JUIZO DA 8a. VARA

Execução

Requerente : — Banco Itaú S. A. — Adv. Antonio Fernando Rocha

Requerido : — Aderson Alves Pessoa — Adv. Carlos A. F. Arruda.

Despacho : — Autue-se por dependência os embargos de terceiros que se encontram nestes autos as fls. 16 a 21. Cumpra-se, Conclusos.

Desquite Judicial

Requerente : — Marcílio Silva — Adv. Ublara F. de Souza

Requerido : — Maria Noêmia de Almeida e Silva — Adv. Antonio F. Leite

Despacho : — Cumpra-se o despacho de fls. 47

JUIZO DA 9a. VARA — 5a.

Imissão de Posse

Requerente : — TROPICAL — Adv. Nelson Maués de Faria

Requerido : — José Luiz Moreira

Despacho : — Expeça-se o mandado de Imissão de posse.

JUIZO DA 10a. VARA

Despejo

Requerente : — Maria de Fátima Oliveira — Adv. Edison Almeida

Requerido : — Emilia Celeste da Silva

Despacho : — Remarcó para o dia 2 de setembro às 10:30 hs. Intime-se

Requerimento do Banco do Brasil S. A., nos autos de ação Ordinária de Reivindicação, que move contra Justino Almeida Maciel, falando sobre a contestação do réu — Adv. Leoncio José Leão

Despacho : — N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 7o. OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 06.08.76

2a. VARA

Execução

Autor: Banco da Amazônia S. A. (Adv. Carlos Affonso)

Réus: L. Oliveira & Cia., Lourival Esteves de Oliveira e Rosinete de Oliveira

Despacho: Face a certidão de fls. 122, defiro o requerimento de fls. 124, observadas as formalidades legais. Cumpra-se e Int. Belém, 05.08.76. a) Armando, B. P. da Silva

Consignação em Pagamento

Requerente: José da Silva Fontes (Adv. Nunes Salgado)

Requerido: Raimundo Mendes & Cia. Ltda.

Despacho: Cite-se a suplicada, na pessoa de seu representante legal, para vir receber em Cartório a importância que lhe é devida, sob as penas da lei e de depósito. Designo o dia 16 de agosto, do corrente ano, às 11 horas. Int. Belém, 05.08.76 a) Armando B. P. da Silva.

Falência

De Wagoo Brasileira Imp. e Export. Ltda. e NIAP — Norte Industrial e Agropecuária Ltda.

Interessado: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Juary Palmeira)

Despacho: Ouçam-se o síndico e o R. do M.P. sobre o requerimento e documentos de fls. a fls. Após conclusos, para os demais termos da ação. Int. Belém, 05.08.76. a) Armando B. P. da Silva

6a. VARA

Autor: Banco do Estado do Pará S. A.

Réu: Raimundo Chaves da Silva e Edir Fonseca Zagallo

Despacho na precatória: Junte-se aos autos. Em 04.08.76. a) Italzira B. Rodrigues, Resp. pela 6a. Vara

7a. VARA

Inventário: de Gabriel Farhat

Inventariante: Linda Bestene Farhat

Despacho: Arbitro os honorários do advogado do inventariante em 10% sobre a massa inventariada. Prossiga-se cumprindo o despacho de fls. 12. Belém, 05.08.76. a) Italzira B. Rodrigues

10a. VARA

Execução

Requerente: Banco Real S. A. (Adv. Egydio Salles)

Requeridos: Angelino da Silva Oliva e Walmer Moreira da Silva

Despacho no requerimento do A.: N. A. Conclusos. Em 06.08.76. a) Izabel Vidal de Negreiros.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8o. OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 06.08.1976

—Ação: — Desquite Litigioso — 7a. Vara n. 471/75

Autor: David Barbosa Costa (Adv. Dr. José Cabral)

Ré: Mariotilde Pinto Alves (Adv. Dr. João Diogo de Sales Moreira)

Despacho: Diga o Ministério Público

—Ação: — Execução — 7a. Vara n. 351/76

Autora: Pitoró Agro-Industrial e Comercial Ltda. (Adv. Dr. Sérgio Couto)

Ré: Agril-Agro Industrial Iritua Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Proceda-se a nova autuação

—Ação: — Execução — 7a. Vara n. 310/75

Autor: Júlio de Jesus Luzio Afonso (Adv. Dr. Carlos Raymundo Afonso)

Réu: Mário Ernani Figueiredo Castro (Adv. Dr.)

Despacho: Publique-se novos editais de praça com as cautelas legais.

—Ação: — Execução — 7a. Vara n. 368/76

Autor: Manoel Sampaio Lacerda (Adv. Dr. Simão Salim)

Ré: Maria Célia Albuquerque (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se

—Ação: — Embargos de Terceiros — 7a. Vara n. 202/73

Embargante: SOCILAR — Crédito Imobiliário S. A. (Adv. Dr. Milton Nobre)

Embargada: S. A. Tubos Brasil (Adv. Dr. Natanuel Leitão)

Despacho: Designo o dia 27 do corrente, às 10:00 horas, para que se realize a perícia requerida. Nomeio perito do Juízo o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, com endereço nesta cidade à Rua Aristides Lobo n. 549. Intime-se a parte para os fins do § 1.º do art. 421 do CPC. Entreguem-se os laudos em cartório até 15 dias após a efetivação da perícia. O que tudo feito, venham-me conclusos para os ulteriores de direito.

—Ação: — Busca e Apreensão — 7a. Vara n. 364/76

Autora: Mercantil Finasa (Adv. Dr. Ademar Kato)

Réu: Carlos Alberto Oliveira do Couto (Adv. Dr.)

Despacho: Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir, depositado em poder da suplicante. Cite-se na forma da lei.

—Ação: — Imissão de Posse — 7a. Vara n. 313/76

Autora: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira)

Réu: José Floriano de Moraes Pompeu (Adv. Dr.)

Despacho: Face a revelia do réu, contados, preparados, conclusos

—Ação: — Execução — 7a. Vara n. 213/76

Autora: SOCILIAR — Crédito Imobiliário S. A. (Adv. Dr. Milton Nobre)

Ré: Maria de Nazaré Netto Gentil (Adv. Dr.)

Despacho: Expeça-se mandado de desocupação.

—Ação: — Execução — 7a. Vara n. 365/74

Autor: Banco da Amazônia S. A. (Adv. Dr. Francisco Gomes da Costa)

Ré: Ubimatrã — Indústria e Comércio de Metais Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Proceda-se o reforço de penhora, com as cautelas legais

—Ação: — Execução — 7a. Vara n. 149/76

Autor: Banco da Amazônia S. A. (Adv. Dr. Carlos Afonso)

Réus: Cerâmica Nova Ltda., e outros (Adv. Dr.)

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 57.

—Ação: — Consignação em Pagamento — 7a. Vara n. 591/75

Autor: Adelino José Barros da Fonseca (Adv. Dr. Luiz Loureiro)

Ré: Maria Amélia Lobato Valente (Adv. Dr. Joaquim Figueiredo)

Despacho: Intime-se o autor para efetuar o depósito, na forma da informação de fls. 27.

CARTÓRIO DO 90. OFÍCIO — ESCRIVÃO HEBAL
SARMANHO — RESENHA DO DIA 06.08.76

8a. VARA

Proc. nu. 730/76 — Desq. Amigável

Aut.: Odorico Gonçalves Fonseca.

Réu: Donatila Gonçalves Fonseca.

Desp. — Homologo por sentença o acordo de fls. 09 para que produza todos os seus efeitos de direito e em consequência decreto o desquite do casal já qualificado com fundamento no art. 318 do C.C.B. Averbese a presente sentença no registro competente observadas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 02.08.76. a) Clímenie Pontes.

8a. VARA

Proc. n. 848/76 — Justificação

Aut.: Waldemar Paulo Ramos

Desp.: Vistos, etc. Julgo por sentença, a presente justificação, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Entreguem-se na forma do art. 866 do C.P.C. os autos de Justificação. Belém, 02.08.76. a) Clímenie B. A. Pontes. Juíza 8a. Vara.

8a. VARA

Proc. s/n. — Execução

Aut.: Banco da Amazônia

Adv.: Carlos L. Afonso.

Réu: W. Moreira da Silva

Desp. — A conta. Em, 02.08.76. a) Clímenie B. A. Pontes. Juíza 8a.

9a. VARA

Proc. n. 1026/76 — Despejo

Aut.: Francisco Jorge Hage

Adv.: Sônia Hage A. Pingarilho

Desp.: Cite-se. Belém, 03.08.76. a) Orlando D. Vieira — Juiz da 5a. Vara

9a. VARA

Proc. n. 922/76 — Despejo

Aut.: Lauro Lima

Adv.: Moacir G. Pamplona

Desp.: A Conta. Belém, 02.08.76. a) Orlando D. Vieira — Juiz da 5a. Vara

9a. VARA

Proc. n. 937/76 — I. Posse

Aut.: Cassandra Regina de Amorim

Adv.: Moacir G. Pamplona

Réu: Jurandir C. Magno de Araújo

Adv.: Milton Maraba

Desp.: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls. requerida pelas partes Cassandra Regina de Amorim Pamplona Martins Paolena e outros e Jurandir Camarão Magno de Araújo, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de lei. P.I.R. Belém, 4 de agosto de 1976. a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 5a. Var a resp. pela 9a. VARA

Proc. n. 871/76 — Execução

Aut.: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv.: Laudomício Ferreira

Réu: Raimundo Dantas

Desp.: Indefiro o pedido de fls. 26 em face da certidão do Of. de Justiça. II — Publique-se os editais de praça pelo prazo e forma da lei. III — Intime-se. Em, 03.08.76. a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 5a. Vara resp. pela 9a. Vara.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSIS-
TÊNCIA JUDICIÁRIA CIVEL — RESENHA DO DIA
6 DE AGOSTO DE 1976.

Juizo de Direito da 7a. Vara

Alimentos: A: Flora Bentes de Oliveira e Silva (Dr. Adv. Edgard Contente)

R: José Cândido da Silva

Despacho: Autentique-se o documento junto a inicial

Ação Ordinária: Maria Madalena Gomes da Silva (Dra. Adv. Edna Souza)

R: IPASEP (Dr. Adv. José Tuma Haber)

Para audiência designo o dia 21 de Setembro às 11 horas

Alimentos: A: Ruth Farias Colares (Dr. Adv. João Marques)

R: Miguel da Silva Colares

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 14 de Setembro às 11 horas.

I Paternidade: A: Cristina Lira Vasconcelos (Dr. Adv. Artemis Leite)

R: Davina Dora de Araújo

Despacho: Em provas

A: Menor: A: Maria das Graças Sena de Oliveira (Dr. Adv. João Marques)

R: Marcelino dos Santos Araújo

Despacho: Cite-se o requerido, para apresentar defesa no prazo legal

Alimentos: A: Raimunda Silva da Silva (Dr. Adv. Ernesto Pinho Filho)

R: Raimundo Borges da Silva

Despacho: Concedo à Suplicante o benefício da Justiça Gratuita. II — Arbitro provisoriamente a pensão alimentícia em 30% sobre os vencimentos do suplicado e demais vantagens. III — Oficie-se na forma da lei. IV — Para audiência de conciliação e julgamento designo o dia 10 de Setembro às 10,30 horas. V) Cite-se o R. Int. M. P.

Juizo de Direito da 8a. Vara

Alimentos: A: Adriana Carvalho (Dr. Adv. Artemis Leite)

R: Raimundo Nonato Costa Santos (Dr. Adv. Nicolau Crispino)

Despacho: O presente processo está em ordem, nada havendo a sanear. Defiro as provas especificadas. Para a instrução designo o dia 29 de Outubro às 10,50 horas. Intimem-se.

Desquite: A: Irene Mesquita Nascimento (Dr. Adv. Rubens Mota)

R: Raimundo Nascimento

Despacho: Oficie-se ao Comando da 1a. Zona Aérea, solicitando-lhe informações acerca dos vencimentos e vantagens, percebidas pelo requerido para fins de direito.

Alimentos: A: Hosana Nascimento Santos (Dr. Edgard Contente)

R: Duter Vil Santos Filho

Despacho: Junte-se certidão de casamento

Alimentos: A: Benedita Braga da Silva (Dr. Adv. Willian Cavalcante)

R: Osvaldo Pereira da Silva

Despacho: Arbitro provisoriamente os alimentos em 20% do que perceber o alimentante a partir do mês corrente. Cite-se o R. designo o dia 22 de Outubro às 10,30 horas para audiência. Oficie-se à fonte pagadora. Notifique-se o Rep. do M.P.

Juizo de Direito da 9a. Vara

A Menor: A: Maria do Rosário Martins Lima (Dr. Adv. Ernesto Pinho Filho)

R: Antonio Carlos Dias Estácio (Dr. Adv. Moacyr Moraes)

Despacho: Mantenho o despacho de fls. Procede-se à busca do menor com as formalidades legais.

Desquite Amigável: R: Miguel Nazaré dos Anjos e Eremita Nascimento dos Anjos

Aguardando às partes para a retificação do desquite.

Ação de Alimentos: Tania dos Passos Carvalho (Dr. Adv. Pedro Lima)

Gerinaldo de Lima Carvalho

Despacho: Solicitem-se as informações à Base Naval, depois conclusos

Alimentos: A: Lucidea Silva Moraes (Dra. Adv. Violante Moreira)

R: Edmilson Soares Moraes

Despacho: Arbitro em 1/3 do que percebe o alimentante, a pensão provisória. Intime-se, Conclusos para audiência de conciliação e julgamento.

Primeira Pretoria do Cível e Comércio

Despejo: A: João Neves (Dr. Adv. Ernesto Pinho Filho)

R: Páscoa de Souza e Silva (Dr. Adv. Edgard Contente)

Despacho: Face a certidão de fls. remarco para o dia 19.08.76, às 10 horas a realização da audiência, observadas as formalidades legais

Despejo: A: Samuel Morais Rios (Dr. Adv. Edgar Contente)

R: Olaipe dos Santos Nunes (Dr. Artemis Leite)

Despacho: Defiro a purgação da mora requerida e designo o dia 11 de agosto, devendo anteriormente serem os autos baixados a contadora.

Despejo: A: Santino Rodrigues Melo (Adv. Dr. Artemis Leite)

Cristina de Nazaré Alves da Silva

Despacho: Diga a autora sobre a certidão de fls. 10 verso

Indenização: R: Jordão Correa de Souza (Dr. Adv. Artemis Leite)

Sindicato dos Estivadores do Pará (Dr. Adv. Cecil Meira)

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 355, em todo o seu teor, voltando-me após conclusos

Segunda Pretoria do Cível e Comércio

R: Posse: A: Gabriel Arcangelo da Rocha (Dr. Adv. Edgard Contente)

R: Francisco Antonio Rodrigues da Silva

Despacho: Remarco para o dia 27 do corrente às 10,30 horas cumpridas as formalidades legais. Int.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1976 — SEGUNDA-FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFICIO — CIVIL E COMÉRCIO — EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1a. VARA

Petição de: Banco Real S.A., requerendo intimação de Walmer Moreira da Silva e s/mulher, da penhora feita em imóvel situado em Paragominas, de sua propriedade.

Desp: A audiência do titular (diretor do Forum)

2a. VARA

Petição de: Antonio Cardoso de Oliveira e outros, apresentando seu assistente técnico, na

ação rescisória que movem contra Antonio Barbosa Teixeira.

Desp: Junte-se.

6a VARA

Petição de: Jorge Moura Serra, entregando as chaves do prédio objeto da ação de despejo que lhe move Maria de Nazaré Mello de Almeida.

Desp: Voltem conclusos.

Petição de: Dalila Noronha Macri, requerendo a subida dos autos, à Instância Superior, de ação de Interdito Proibitório movida contra Nizomar dos Passos Marques.

Desp: Voltem conclusos.

7a. VARA

Vistoria Ad Perpetuum

Proc. n. 371/76

Req: Gilberto Lima de Melo

Adv: Dr. Américo L. S. Leal

Req: Transbel Rio

Desp: Designo o dia 27 do corrente às 11,00 horas, para se realizar a perícia requerida. Nomeio perito do Juízo o senhor Agostinho Pinto Barros, com endereço nesta cidade a R. Apinagés, número 389 — Oficina São Jorge. Cite-se a requerida, para os fins do § 1o. do artigo 421 do Código de Processo Civil. Entreguem-se os laudos em Cartório até 15 dias após a efetivação da perícia. Intime-se o requerente para os fins legais.

Notificação

Proc. n. 372/76

Not: Maria Sampaio de Azevedo

Adv: Dr. Vanilson Hesketh

Not: Adavio Cerbino

Desp: Notifique-se.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFICIO — RESENHA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 1976

Juízo da 1a. Vara — 7a.

Requerimento de Maria Ofélia Veloso Santiago, nos autos de Execução que move contra Francisco Nilton Bezerra de Farias, apresentando como testemunhas Maria do Perpétuo Socorro Rego Pinheiro e Eligia Palheta dos Santos — Adv. Dr. Rosomiro Arrais

Despacho: — J. aos autos.

Juízo da 3a. Vara

Consignação

Requerente: — Francisco Pereira T. Galego — Adv. Dr. Carlos B. Potiguar

Requerido: — José de Matos Lima — Adv. Dr. Uaracy Palmeira

Despacho: — Tendo em vista o alegado às fls. 13 a 15, e documentação de fls. 16 à 19, diga a Autora, voltando após conclusos para os ulteriores de direito por parte deste Juízo.

Despejo

Requerente: — Maria Bárbara de Miranda Barbosa — Adv. Dr. Leonardo Lobato

Requerida: — Estelita Calderado Neves — Adv. Dr. Roberto Tadeu Freitas

Despacho: — Designo o dia 16.8.76 às 11 ho-

ras, para purgação da mora obedecidas as formalidades e cautelas legais. Intime-se.

Juzo da 4a. Vara

Requerimento de Aracelis Dantas Ribeiro Anaisse, nos autos de Despejo que lhe move Sahid Xerfan e sua mulher Margarida Maria Xerfan contestando a ação. — Adv. Dr. Pedro Lima

Despacho: — N. A. Conclusos.

Juizo da 6a. Vara

Cumprimento de Carta Precatória

Requerente: — Banco da Amazônia

Requerido: — Fiação e Tecelagem N. S. de Fátima

Despacho: — Informe o senhor Escrivão o que for de direito, após conclus.

Juizo da 7a. Vara

Reintegração de Posse

Requerente: — Heraldo Assunção Lopes Nunes — Adv. Dr. Ubirajara F. da Silva

Requerido: — Dário Custódio Souza

Despacho: — Cite-se

Juizo da 8a. Vara

Execução

Requerente: — Banco Nacional do Norte — Adv. Dr. Agildo M. Cavalcante

Requerido: — Wilson Alberto Aarão de Almeida

Despacho: Citem-se.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — ESCRIVÃ — ANA LOBATO — RESENHA DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1976 — SEGUNDA FEIRA

4a. VARA

Execução

Processo n. 23/74

Req. — Banco da Amazônia S.A.

Adv. — Dr. Carlos Raimundo Luzio Affonso

Reqd. — Walter Orlando Negrão Guimarães

Adv. — Dr. Walter Negrão

Desp. — A Juíza Titular

Imissão de Posse

Processo n. 408/76

Req. — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo

Adv. — Dr. Laudomício Ferreira.

Reqd. — José Anchieta Soares do Nascimento

Desp. — Expeça-se mandado de imissão, e as cautelas legais

Prestação de Contas

Processo n. 256/76

Req. — Raimundo Nunes Araújo

Adv. — Dr. Deoclecio Barbosa.

Reqd. — Manoel Francisco de Lima Neto

Desp.

Adoção

Processo n. 431/76

Req. — José Veloso Cia.

Adv. — Laudomício Ferreira.

Reqd. — João Agostinho de Moraes

Desp. — Trata-se de nome comercial, a competência e do cartório Sampaio, para onde devem ser remetidos os autos.

Usucapião

Proc. n.76

Req. — Joaquim da Silva Bentes

Adv. — Dr. Fernando Alves Braga

Reqd. — Carlos Cardoso Ferreira

Desp. — Renovem-se para o dia 10. de setembro, 10 hs. O edital é por 30 (trinta) dias.

6a. VARA

Despejo

Processo n. 270/76

Req. — Ruy Villar de Lima Sampaio

Adv. — Dr. Ruy Villar Sampaio

Reqd. — Mário Sarmento Frias de Carvalho

Adv. — Dr. Humberto Vasconcelos

Desp. — A Conta obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Execução

Processo n. 191/76

Req. — Bijouterias Goês Ltda.

Adv. — Dr. Augusto Roberto Klautau

Reqd. — Francisco Alves Monteles

Desp. — Tendo em vista a informação prestada pelo senhor Oficial de Justiça às fls. 22 dos autos, comprove a executada a propriedade de bem penhorado para ulteriores de direito.

Intime-se.

Busca e Apreensão

Processo n. 158/76

Req. — Mercantil Finasa

Adv. — Dr. Moura Palha

Reqd. — Mário Gazel

Desp. — (sentença) Julgo procedente a presente Busca e Apreensão do veículo devidamente descrito anteriormente. Já em poder da financeira determinando que fosse o mesmo a sua propriedade expedindo-se o competente mandado de reintegração, observando-se as formalidades e cautelas legais. Condene o réu do pagamento das custas processuais e multa contratuais na base de 10% sobre o valor da dívida da presente. Publique-se. Registre-se Intime-se. Cumpra-se.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL — RESENHA DO DIA 09.08.76.

QUARTA VARA

Despejo

Autor: Laércio Marques da Silva (Adv. Dr. Valente do Couto)

Ré: Eulália Dias Cardoso

Despacho no requerimento de desistência do A: A conta. Em 09.08.76. (a) Maria Lucia Caminha Gomes

OITAVA VARA

Execução

Autor: Souza Arnaud S.A. (Adv. Dr. Rosomil-

ro Arrais)

Réus: Mário de Matos Nogueira e Raimundo Nazaré Pantoja

Despacho — no requerimento de desistência do A. N. A. A conta. Em 09.08.76. (a) Clímenie Pontes

NONA VARA

Inventário

Inventariante: Gerdeline Juvina Marochi (Adva. Dra. Maria da Graça Lobato)

Inventariado: Manoel Nery Ferreira

Despacho no requerimento da inventariante juntando editais: J. aos autos respectivos. Em 09.08.76. (a) Orlando Vieira, resp. pela 9a. Vara

Despacho no requerimento da inventariante pedindo intimação do "Iterpa": N. A. Conclusos. Em 09.08.76. (a) Orlando Vieira, resp. pela 9a. Vara.

DECIMA VARA

Despejo

Autor: Vitorino Pedro Paes Forte (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Réu: Francisco Ferreira Picanço

Despacho: A conta. Em 09.08.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros

Execução

Autor: A. R. Gomes & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Joaquim Figueiredo)

Réu: Raimundo N. N. dos Santos

Despacho: Pagas as custas, entregue o saldo mediante recibo ao exequente. Belém, 09.08.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros

Renovatória

Autor: Jonas Guanais Simões (Adv. Dr. José Maria Tuma Haber)

Réu: Mário de Carvalho Conde (Adv. Dr. Jamil Sales)

Despacho na contestação: N. A. Conclusos. Em 09.08.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros

Despacho no requerimento de impugnação do valor da causa: A. Apensado ao processo principal. A parte contrária para se manifestar no prazo de cinco dias. Em 09.08.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

Belém, 09.08.76.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO — DIA 09 DE AGOSTO DE 1976

Ação: — Ordinária — 3a. Vara n. 147/76

Autor: Torao Hidaka (Adv. Dr. Pedro Moura Palha)

Ré: Mitsui Brasileira Importação e Exportação (Adv. Dr. Carlos Ailson Peixoto)

Despacho: Em provas

Ação: — Imissão de Posse 5a. Vara n. 316/76

Autora: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira)

Réu: Antonio Pedro de Lima Mendes (Adv. Dr.)

Despacho: Expeça-se mandado de imissão de posse com as formalidades legais.

Ação: — Ordinária — 5a. Vara n. 219/76

Autor: Aldenor Augusto da Silva (Adv. Doutor Haroldo Fernandes)

Réu: Ivo Tokuda (Adv. Dr. Walter Negrão Guimarães)

Despacho: Devem as partes especificarem suas provas, para melhor orientação do processo.

Ação: — Despejo — 9a. Vara n. 347/76

Autores: Celestino Ferreira Vidonho e outros (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo)

Ré: Almeida Carvalho & Cia. (Adv. Dr.)

Despacho: A conta

Ação: — Execução — 10a. Vara n. 306/76

Autora: Companhia T. Janer Comércio e Indústria (Adv. Dr. Carlos Ferro e Silva)

Ré: Parabrillo Empresa de Prestações de Serviços Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Puget)

Despacho: Proceda-se à penhora

Ação: — Execução — 10a. Vara n. 401/74

Autor: Atsushi Kawamura (Adva. Dra. Maria Ediná da Rocha)

Ré: Norte Propaganda Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Juntem-se os originais de fls. 23 e 24

Ação: — Sumaríssima — 10a. Vara — n. 367/76

Autor: Antonio Cleobaldo Amorim Braga (Adva. Dra. Solange Couto)

Ré: SETEC (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se a ré para comparecer à audiência no dia 8 de setembro às 10,30 horas podendo apresentar defesa escrita e oral e apresentar provas.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO-ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO — RESENHA DO DIA 09.08.76.

7a. VARA

Processo n. 995/76

Prestação de Contas

Aut: Estefania Martins dos Santos

Adv. — Dr. Arnaldo Moraes

Réu: José Ribamar dos Santos

Adv. — Dr. Nicolau Beltrão

Des: Em provas. Oficie-se na forma do pedido de fls. 26. Belém, Pa. 04.08.76. (a) Italzira Rodrigues.

8a. VARA

Proc. n. 249/75

Desquite Litigioso

Aut: Laurel de Jesus C. Silva

Adv. — Drs. João Diogo e Flávio Bezerra

Réu: José Augusto da Silva

Des: Designo o dia 26 de outubro, às 10,50 hs.

Int. Em, 05.08.76. (a) Clímenie Pontes.

9a. VARA

Proc. n. 822/76

Execução

Aut: Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S.A.

Adv. — Dr. Sérgio Frazão

Réu: COMOMAQ — Com. de Móveis

Adv. — Dr. Paulo Rubens de Sá

Des: Diga o exequente. Em 09.08.76 (a) Orlando Vieira.

9a. VARA

Proc. n.

Consignação em Pagamento

Aut: José Machado Carneiro

Adv. — Pedro Lima

Réu: Nelson Florêncio Costa

Des: Sobre a certidão de fls. 10v, diga o consignante. Em 09.08.76. (a) Orlando Vieira.

9a. VARA

Proc. n.

Inventário

Inv: Carlos Pinto de Almeida

Adv — Dr. Vinicius Heskett

Invt: Pedro Paulo Pinto e outros.

Des: Digam todos os interessados sobre a venda dos imóveis do espólio. Em 09.08.76. (a) Orlando Vieira.

10a VARA

Proc. n. 1.025/76

Execução

Aut: Julio Oliveira Dias

Adv. — Ana Maria França

Réu: R. Santos

Des: Cite-se o Réu para pagar somente na renda mensal atrasada. Em 09.08.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO

Juízo de Direito da Primeira (1a) Vara de Órfãos

Juiza: — Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues,
acumulando a 1a. Vara de Órfãos.

Escrivão: — Moacyr Santiago

Cartório do 1o. Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1976

Proc. n. 201 de arrolamento dos bens deixados por José Florêncio Leal Alves; inventariante: — Ana Maria da Costa Neves, como rep. do menor Luiz Cláudio da Costa Alves. — Advogado: — Dr. Deoclécio Gadelha Barbosa. — Despacho: — Digam os interessados sobre o pedido de fls. 44. Em 9.8.76. (a) Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues.

Proc. n. 219 de Inventário de Manoel José da Silva Bispo e Rosalina dos Anjos de Oliveira Bispo; inventariante: — Natalia das Flores de Oliveira Bispo. — Advogado: — Dr. Rosomiro Arrais. — Despacho: — Ao cálculo. Em 9.8.76. (a) Dra. Italzira Rodrigues.

Proc. n. 179 de Inventário de Orlando de Almeida Correa; inventariante: — Maria de Nazaré Lamarão Correa. — Advogado: — Dr. Carlos Alberto Lamarão Correa. — Despacho: — Diga a inventariante sobre o parecer de fls. 66 verso. Em 9.8.76. (a) Dra. Italzira Rodrigues.

Proc. número 194 de Inventário de Zélia Machado Lobato; inventariante: — Jaime Dacier Lobato. — Advogados: — Drs. Lélío Dacier Lobato, Francisco Miléo e José Livio Barbalho. — Despacho: — A partidora para fazer a correção do número do imóvel mencionado no item 1o. do pedido de fls. 147. O que feito, proceda-se à conta. Em

9.8.76. (a) Dra. Italzira Rodrigues.

Proc. n. 1.103 de Inventário de Luiz Guilherme de Miranda Carneiro; inventariante: — Maria Angélica Leal Carneiro. — Advogado: — Doutor Olivio Nylander Brito. — Despacho: — A conta. Em 9.8.76. (a) Italzira Rodrigues.

Proc. n. 159 de arrolamento de João da Costa Rebelo dos Santos; inventariante: Maria Anunciação Braz. — Advogado: — Doutor Eduardo Ferreira Pinto. — Despacho: — Prossiga-se até o cálculo. Em 9.8.76. (a) Italzira Rodrigues.

Proc. n. 119 de arrolamento de Magno Maciel do Nascimento; inventariante: — Maria Pinto do Nascimento, pela Assistência Judiciária. — Assistente Judiciário: — Doutor Ernesto Pinho. — Despacho: — Ao partidor, para os devidos fins. Em 9.8.76. (a) Italzira Rodrigues.

Proc. n. 1.286 de arrolamento de Lucila Cardoso de Souza e Edgar Passos de Souza; inventariante: — Vera Nazaré Cardoso de Souza. — Advogados: — Drs. Carlos Ferro e Silva e João Dlogo Sales. — Despacho: — Digam os interessados. Em 9.8.76. (a) Italzira Rodrigues.

Proc. n. 1.099 de Inventário de Honório Jorge Elias Mattar; inventariante: — Delenil Corecha Blanco. — Advogada: — Dra. Juracy Silva de Oliveira. — Despacho: — Proceda-se novo cálculo. Em 9.8.76. (a) Italzira Rodrigues.

Proc. n. 61 de Inventário de Lindolfo Manoel Alves; inventariante: — Irene Ferreira Alves. — Advogados: — Drs. Artemis Leite da Silva, Flávio Maroja e Humberto Mendonça. — Despacho: — Digam os interessados. Em 9.8.76. (a) Italzira Rodrigues.

Proc. n. 189 de arrolamento de Alfredo de Souza Coelho Neto; inventariante: — Mercantil, Finasa, Crédito, Financiamento e Investimento, S.A. — Advogados: — Drs. Pedro e Armando Moura Palha. — Despacho: — Nomeio defensor, o Dr. João Marques, que funcionará no feito, com as cautelas legais. Em 9.8.76. (a) Italzira Rodrigues.

Belém, Pará, 9 de agosto de 1976.

O escrivão,

M. SANTIAGO

(Ext. Reg. n. 4396)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 110/76 —
EXPEDIENTE DO DIA: 15.06.76.

Juiz Federal e Diretor do Foro.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria

Dr. José Aguiar Barros

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor
do Foro — Despachos em Ofícios e Petições

Petição de: JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço (Adv. Dr. Augusto R. Klautau de Araújo).

Assunto: Solicita Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo suplicante. A Secretaria. Belém, Pa. em 15.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 563/76 — CART/SR/DPF/PA do Bel.

Francisco Paulo Toscano — Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial n. 80/75 (encaminha)

Despacho: Ao Doutor Procurador da República para os fins devidos. Belém, Pa., em 15.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Assunto: Reitera pedido da homologação da desistência e em consequência pede para ser tornado sem efeito o agravo de instrumento relativo à execução que move contra TUPLAMA (Processo n. 6663).

Despacho: Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, Pa. em 15.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Assunto: Reitera o pedido de homologação da desistência e em consequência pede para ser tornado sem efeito o agravo de instrumento relativo à execução que move contra Nortubos S.A. processo n. 5809.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Assunto: Reitera o pedido da homologação da desistência e em consequência pede para ser tornado sem efeito o agravo de instrumento relativo à execução que move contra Nortubos S.A. (Proc. n. 5112).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Apresenta contestação nos autos do procedimento ordinário n. 10.074.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 15.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Roberto do Amaral Massoud (Adva. Dra. Joselisa Kauffman)

Assunto: Requer o cancelamento de seu planejamento dactiloscópico, bem como a reabilitação em folha de antecedentes criminais.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 15.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Carlos Nagib Massoud (Adva. Dra. Joselisa Kauffman)

Assunto: Requer o cancelamento de seu planejamento dactiloscópico, bem como o reabilitação em sua folha de antecedentes criminais.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Marcirio Balleiro Corrêa (Adv. Dr. Odilson Nôvo).

Assunto: Revogação de prisão preventiva do réu (Proc. n. 10033).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Jesuino Balleiro Corrêa (Adv. Dr. José Maria Dias)

Assunto: Relaxamento de prisão ref. Processo n. 10.033.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Ferreira)

Assunto: Requer a V. Exa. seja determinada expedição de precatória à Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo (Proc. n. 2898).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência

Social — INPS (Adv. Dr. Valdemar Vasconcelos)

Assunto: Requer de V. Exa. que se digne mandar garantir do preço da venda, quantia necessária para pagamento do débito da executada CIMASA S.A. (Proc. n. 7243).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Assunto: Requer que V. Exa. determine providências junto ao Juízo da 8a. Vara do Cível e Comércio, objetivando resguardar o crédito privilegiado do Postulante (Processo n. 7243).

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 4490 — Ação de Desapropriação

Reqte: Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. Delmiro Santos)

Reqdo: Aderijo Ribeiro da Silva e outros.

Despacho: 1. A vista do pedido de f. 1937, faça-se o depósito do preço, que converto em pagamento, na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, a ordem e disposição do Juízo, trazendo-se aos autos os respectivos comprovantes. 2. Cumprindo o ordenado no sub 1, expeça-se em nome do expropriante e dentro do prazo de 24 horas, o competente mandado de imissão de posse do bem descrito à f., feita a transcrição da propriedade no Cartório do Registro de Imóveis. 3. Cite-se. Belém, Pa. em 15.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5354 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: João Barbosa das Neves e outros (Adv. Dr. Heliomar Matos e outros).

Despacho: Encaminhe-se, com ofício, xerocópia da denúncia e do depoimento de f. 14 ao Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca do Guamá, neste Estado, a quem se solicite as diligências relacionadas com a tomada do depoimento da testemunha Raimundo Gomes da Silva, com a devolução das respectivas peças. Intime-se. Belém, Pa. em 15.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9956 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Francisco Ramalho Alves (Adv. Dr. José Trindade dos Santos) e Epitácio Ramalho Alves (Adv. Dr. Odilson Nôvo)

Despacho: Recebo o aditamento de f. 238/239. Cite-se, designado o próximo dia 21, às 8:30 horas, para o interrogatório do réu, cuja presença seja requisitada ao senhor Diretor do Presídio São José. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público. Belém, Pa. em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10.237 — Ação de Consignação em Pagamento

Reqte: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (Adv. Dr. Haroldo Fernandes)

Reqdo: João Paulo de Souza Lima.

Despacho: Cite-se, designado o dia 14 de julho vindouro, às 8.30 horas, para o recebimento na Secretaria do Juízo. Belém, Pa. em 15.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10.363 — Carta Precatória

Depcte: Exmo. Senhor Dr. Juiz Federal da 3a. Vara de São Paulo

Depcdo: Exmo. Senhor Juiz Federal no Estado

do Pará

Despacho: Cumpra-se. Designo o dia 01 de julho vindouro, às 8.30 horas, para inquirição da testemunha apontada à f. 2, a qual deverá ser intimada na forma da lei, bem como o Doutor Procurador da República e o doutor Heliomar Gonçalves de Matos, que ora nomeio defensor do réu. Belém, Pa. em 15.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

**Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto
Despachos em Processos**

N. 2039 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Raimundo Alves de Oliveira e outros (Adv. Drs. Stênio Rodrigues do Carmo, Carlos Plátilha Willibald Q. Bibas, Waldemar Felgueiras Vianna e Fernando Alves de Lima).

Despacho: Vista ao Ministério Público. Belém, Pa. 15.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5696 — Ação Penal (Contrabando ou Descaminho)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Lélío Dillon Fonseca Figueiredo e outros.

Despacho: Consoante dispõe o artigo 588, "caput", do Código de Processo Penal, em casos como o presente o Recorrente oferecerá seu arrazoado até dois dias após haver interposto o Recurso. "In casu", porém, o ilustre representante do Ministério Público deixou de cumprir o que ali está estabelecido, pelo que, por aplicação do que prevê o artigo 601, "caput", da lei penal adjetiva, determino a remessa dos autos à censura da douta Superior Instância, mesmo sem as respectivas razões do Recorrente, já que mantenho o despacho recorrido, pelos jurídicos fundamentos. Intime-se. Belém, 15.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 10122 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial (Inq. Policial n. 81/75)

Requerente: O Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa. 15.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5745 — Ação Penal (Peculato)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Wagner de Souza Lira e outros (Adv. Drs. Ruy Barata e José Cabral).

Despacho: Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 182. Belém, Pa. 15.6.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6802 — Insanidade Mental do Acusado (Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos)

Despacho: Oficie-se ao Instituto Médico-Legal "Renato Chaves", solicitando seja o réu submetido a exame de sanidade mental. Belém, 15.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7314 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Uile Reginaldo Pinto e outro (Adv. Drs. Uile Reginaldo Pinto e Alberto Campos).

Despacho: Oficie-se. Belém, Pa. em 15.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida

N. 9656 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo

Meira)

Réu: Wilson Alves Amoedo (Def. Dr. Alberto Campos)

Sentença: "Ex-Positis", Julgo procedente a denúncia, para sujeitar o réu Wilson Alves Amoedo às consequências de seus atos, e ora o condeno como incurso nos termos do artigo 330 do Código Penal. Levando em conta os antecedentes do acusado (desconhecidos), sua personalidade, a intensidade do dolo, os motivos, circunstâncias e consequências do crime, fixo a pena-base privativa de liberdade em grau próximo ao mínimo, ou seja, em 1 mês de detenção, que é a definitiva corporal a que fica condenado, visto inexistirem atenuantes ou agravantes e nem causas de aumento ou de diminuição, pena essa a ser cumprida no Presídio São José, desta Capital, e enquanto a União Federal não possuir estabelecimento penitenciário (artigo 85 da Lei n. 5.010, de 30.05.66). Imponho ainda ao réu a pena de multa, o que ante a flagrante desatualização dos valores pecuniários previstos no Dec. Lei número 2.848, de 7.12.40, — o faço no grau máximo e em triplo, isto é, na importância de Cr\$ 6,00. Na forma do que estabelecem o artigo 67, inc. II, e o artigo 69, caput, inc. V, e Parágrafo Único, inc. V, tudo do Código Penal — e tendo também em consideração o contido no artigo 39 da Lei número 818, de 18.9.49, e no § 2º, alínea C, do artigo 149 da vigente Carta Magna, — é aplicada ao acusado a pena acessória de suspensão dos direitos políticos enquanto durar o cumprimento da aflição e seus efeitos. Deixo de conceder a suspensão condicional da pena de detenção imposta porque desconhecidos os antecedentes do apenado, bem como ignorado se o mesmo já sofreu, no País ou no estrangeiro, condenação por outro crime, ou condenação no Brasil por motivo de contravenção, e também porque não apurados elementos capazes de autorizar a presunção de que não tornará a delinquir, condições que para concessão do favor legal não de estar expressamente reconhecidas. Lance-se o nome do condenado no Rol dos Culpados, e expeça-se contra ele o competente Mandado de Prisão (arts. 393 e 669, inc. I, do CPP), ora arbitrada a fiança no valor de Cr\$ 15,00 (p. único do artigo 325). Custas "ex lege". P. R. I. Belém, 15.06.76. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 3460 — Dia — 10.08.76)

1ª. REGIAO — ESTADO DO PARA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N.º 111/76

EXPEDIENTE DO DIA: 16.06.76

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria — Dr. José Agular Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. 99/76—CG, do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: Cópia de expediente (solicita).

DESPACHO: Acusar, atender e arquivar. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. AC/76 SECOF 357, do Sr. Diretor do Presídio São José.

Assunto: Comunicação (faz).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. TRT—GP—807/76, do Vice-Presidente do TRT da 8a. Região. no exercício da presidência.

Assunto: Comunicação (faz).

DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 545/76—CART|SR|DPF|PA, do Bel. Luiz de Oliveira Santos — Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial n. 33/76 (Encaminha).

DESPACHO: 2.º A. Sim. Concedo o prazo de trinta (30) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Apresenta denúncia contra Raimunda Nonata da Silva e Raimundo Nonato da Silva.

DESPACHO: A. Recebo a denúncia. Citem-se. Designo o próximo dia 23, às 8:00 horas, para as qualificações e os interrogatórios dos indiciados, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se, pois, o competente mandado e requirite-se a apresentação do preso. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Federal — CEF (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Assunto: Promove Processo de Execução de Título Extrajudicial contra Luiz Augusto Abdon Braum e sua mulher.

DESPACHO: A. Citem-se. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Raimundo de Carvalho Freire.

Assunto: Homologação de Opção.

DESPACHO: A. Cite-se. Designe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação, intimada a parte. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Raimundo Alberto Reis.

Assunto: Homologação de Opção.

DESPACHO: A. Cite-se. Designe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação, intimada a parte. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Assunto: Execução contra Construções Técnicas Ltda. — CONSTRUTECH, processo n. 7452.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Valdemar Vasconcelos).

Assunto: Apresenta relatório do Setor de Infracção e Dívida Ativa (SIDA) da exequente nos autos

do Processo n. 5683.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Valdemar Dória de Vasconcelos.

Assunto: Requer juntada de sua habilitação aos autos do Processo n. 5363.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

TELEX NR. 42, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Goiás.

Assunto: Ref. Ação Penal que o Ministério Público move contra José Luiz Carlos da Silva, e outros.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA (Mato Grosso)

Depcte.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Depcto.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado de Mato Grosso.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 10033 — AÇÃO CRIMINAL (CONTRABANDO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Paulo Meira).

Réus: Jesuino Baleeiro Correa e outros. (Adv. Dr. José Maria Dias e outros).

DESPACHO: Sobre os requerimentos de fls. 205 e 210, ouça-se o Dr. Procurador da República, como representante do Ministério Público. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10035 — PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Repte.: Ministério Público (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Dra. Joselisa Kauffman).

Reqdo.: Carlos Nagib Massoud e outro (Adva.

DESPACHO: Sobre o requerimento de f. 153, ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 10160 — MANDADO DE SEGURANÇA

Impte.: Luiz Gonzaga Lopes da Silva (Adva. Dra. Ana Maria Barros).

Impte.: Chefe do Serviço de Seguros Sociais da Coordenação do INPS, na pessoa do Sr. Djalma Costa Pinheiro.

DESPACHO: Notifique-se a autoridade apontada como coatora, enviando-se-lhe a 2a. via da petição inicial com as cópias dos documentos oferecidos, para que a mesma, ciente dos seus conteúdos, preste as informações cabíveis no prazo legal. Belém-Pará, em 16.06.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telex nr. 41 de 11.06.76., do Juiz Federal em Goiás.

Assunto: Depreca citação e requisição de Ary Carlos da Silva, a fim de ser interrogado nos autos da Ação Penal que lhe move a justiça Pública.

DESPACHO: A. Informe a Secretaria, com urgência. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 128|DP|530, de 15.06.76, do Parque de Material Aeronáutico de Belém — Min. da Aeronáutica.

Assunto: Informação presta.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 16.06.76.

a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. TRT—GP—807/76, de 14.06.76, do Tribunal

Regional do Trabalho — 8a. Região.

Assunto : Comunicação (faz).

DESPACHO : Acusar o recebimento e agradecer.
Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição da : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães).

Assunto : Vem cumprir acordo celebrado na audiência do dia 09 de junho, nos autos de Reclamação Trabalhista (Proc. n. 7209).

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de : Francisco Antenor de Souza (Adv. Dr. Fernando de Araújo Vianna).

Assunto : Vem dizer que desiste das alegações preliminares nos autos da Ação Penal (Proc. n. 5811).

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de : Sport Club Belém (Adv. Dr. Manoel de Jesus Sena Maués).

Assunto : Requer juntada de procuração nos autos da Execução (Proc. 4773).

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Assunto : Depreca a citação do representante legal da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (ENASA).

DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de : Antonio Figueira Afilhado (Adv. Dr. Fabiano Cândido Ferreira).

Assunto : Requer homologação de opção.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição da : Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. Cruz).

Assunto : Vem propor execução contra David Gonçalves de Araújo e sua mulher Miriam Alves Araújo.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. Cruz), propõe contra Luiz Maria de Jesus Soares e sua mulher Carmem Lúcia Pinheiro Soares.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Petição do : Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Frederico Coêlho de Souza).

Assunto : Informações presta nos autos da execução (Proc. n. 3889).

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do : Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Valdemar Dória Vasconcelos).

Assunto : Informações presta nos autos da Execução (Proc. n. 6904).

DESPACHO : Recebida sem qualquer anexo. N. A. Conclusos. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de : Jorge Rodrigues de Oliveira (Adv. Dr. Orlando de Melo e Silva).

Assunto : Vem dizer que desiste das alegações preliminares nos autos do Processo n. 6706.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de : Herdeiros de Nêmezio Pantoja Dias (Adva. Dra. Ana Maria França Barros).

Assunto : Presta esclarecimentos nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo n. 9819).

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Carta Precatória em devolução oriunda da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Carta Precatória em devolução oriunda da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Of. n. 564/76—CART|SR|DPF|PA. da Superintendência Regional do Pará — Departamento de Polícia Federal.

Assunto : Inquérito Policial n. 35/76 (encaminha).

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N.º 5816 — PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Autor : O Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

DESPACHO : A fls. 2, o representante do Ministério Público afirmou haver recebido da SUDAM, vários expedientes "para apuração de responsabilidades criminais". Entre estes deveria estar o Ofício GS|AJ—1949/71, que, todavia, não acompanhou o pedido de arquivamento, pelo que mandei fosse o mesmo apresentado, o que deixou de ser cumprido, sendo necessário que o Juízo requisitasse diretamente à autarquia, e só então veio ele aos autos (fls. 258/59). Dada nova vista ao Ministério Público, para que seu representante, caso entendesse, peticionasse qualquer coisa antes da decisão judicial, limitou-se S. Exa. a manter o requerimento inicial. Pelo relato da autoridade administrativa (fls. 258/9), tem-se que ocorrera indevida aplicação dos recursos oriundos dos incentivos, em desacordo com o projeto aprovado. Contudo, como bem acentuou o ilustre Procurador Chefe na promoção inicial, somente com o advento do Dec. Lei n. 756, de 11.08.69, passou aquela conduta a ser tipificada como crime. E se os fatos aconteceram antes da edição do prefalado ato legislativo do Poder Executivo, nenhuma sanção criminal será cabível, ante ao princípio da reserva legal (art. 1º do Código Penal). Ademais, a pena máxima cominada ao crime equiparado à sonegação fiscal é de 2 anos, e, de acordo com a norma do art. 109, inc. V, da lei penal substantiva, ocorrerá a prescrição no prazo de 4 anos, este de há muito ultrapassado, o que inclusive seria causa de extinção da punibilidade, decretável até *ex officio* (cf. arts. 43, inc. II, e 61, do Código de Processo Penal). Ante todo o exposto, defiro o pedido formulado na inicial, e determino o arquivamento destes autos. Intime-se. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 10072 — PROCEDIMENTO ORDINARIO

Autor : Companhia das Docas do Pará (CDP) (Adva. Dra. Vânia Maria Penna da Gama).

Réu : Mário de Souza Castro Campos.

DESPACHO : A Companhia das Docas do Pará (CDP) é uma sociedade de economia mista com participação majoritária federal, instituída pelo art. 3º do Dec. Lei n. 155, de 10.02.67, cuja constituição foi aprovada pelo Decreto n. 61.300, de 06.09.67. O fato de integrar a Administração Indireta (Art. 4º, inc. II, alínea c, e art. 5º, inc. III, do Dec. Lei n. 200, de 25.02.67), por si só não sujeita seus feitos judiciais à competência *ratione personae* do foro federal, posto que esta regra é aplicável apenas às

causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes (art. 125, inc. I, da vigente Carta Magna). A propósito, o Pretório Excelso reconhece que "As sociedades de economia mista só têm foro na J. F. quando a União intervém como assistente ou oponente" (enunciado n. 517, da Súmula de Jurisprudência Predominante no Supremo Tribunal Federal). E o E. Tribunal Federal de Recursos não discrepa: "A Justiça Federal não compete julgar as causas em que for parte sociedade de economia mista, salvo se a União intervier no processo, como assistente ou oponente" (Ac. de 20.02.68, da 2a. Turma, no AMS n. 54.161-BA, Rel. Min. Armando Rollemberg, decisão unânime, in Rev. TFR 18/192). Por outro lado, a circunstância de o capital social da CDP estar até agora subscrito apenas pela União Federal, não transmuda a caracterização da Companhia, que continua sendo sociedade de economia mista. A tal respeito, assim decidiu o Colendo TFR: "Sociedade de Economia Mista. Não é descaracterizada pelo fato do capital não ter sido, ainda, subscrito por particulares" (CJ n. 716-GB, Rel. Min. Jarbas Nobre, in LJU de 19.04.71, pág. 1558). Ante todo o exposto, dou pela não competência do foro federal para apreciar o presente feito, e, na forma do que estatui o § 2º do art. 113 do Código de Processo Civil, determino a remessa dos autos à Justiça local, onde o magistrado a quem vierem ser os mesmos distribuídos, se também se der por incompetente, obviamente suscitará o necessário Conflito Negativo, a ser dirimido pelo Tribunal Federal de Recursos. Intime-se. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 5495 — EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: Otávio Péricles de Castro Miranda.

DESPACHO: Informe a Secretaria se tem conhecimento do atual endereço do Executado. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 2259 — RECLAMACÃO TRABALHISTA (Execução de Sentença)

Exequente: José Fernandes da Silva (Adv. Dr. Heliomar G. Matos).

Executado: DNER (revel).

Despacho: Aguarde-se. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4233 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Doutor Almerindo Trindade)

Réu: Antônio Francisco Ribeiro Gonçalves (Adv. Dr. Acy Marcos dos Santos).

Despacho: I — Notifique-se o doutor João Batista Klautau Leão a pagar no prazo de cinco dias o valor da multa que lhe foi aplicada em o despacho de fls. 179-V, sob pena de, não o fazendo, ser determinada a inscrição como dívida ativa da União Federal. II — Designo a audiência do dia 2 de julho vindouro, às 9 horas, para inquirir a testemunha Albino Pinheiro, que deverá ser apresentada pela Polícia Federal. III — Intime-se. Belém, Pa. 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6957 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Raimundo Nonato da Silva (Adv. Dr.

José Maria da Consolação) e Raimundo José da Silva (Adv. Dr. Stenio Rodrigues do Carmo)

Despacho: I — Homologo a desistência quanto ao depoimento da testemunha Carlos Alberto Ribeiro de Freitas, manifestado a fls. 106-V. II — Designo a audiência do dia 16 de julho vindouro, às 9 horas, para tomar declarações das testemunhas residentes em Belém. III — Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro para inquirição de José Paulo Vaz Pereira. IV — Intime-se. Belém, Pa. 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4569 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Benedito dos Santos Aviz e outro (Avds. Drs. Antônio Carlos Saboya Júnior e Euclides Freitas Filho)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 15 de julho vindouro, às 9 horas. Intime-se. Belém, Pa. 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5550 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Mikhail Salem Tayar e Ibrahim Haddad (Adv. Dr. Carlos de Sena Mendes).

Despacho: Oficie-se ao D.P.F. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 7665 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. José Alberto Soares Maia) — designado

Réus: Francisco de Assis Bastos Bordallo e outro (Adv. Dr. Willibald Q. Bibas).

Despacho: I — À vista do contido na informação "supra", expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de Goiás para inquirição de Otávio Péricles de Castro Miranda. II — Designo a audiência do dia 9 de julho vindouro, às 9 horas, para inquirir Raimundo Ferreira Pinho, o qual deverá ser apresentado escoltado por agentes do Departamento de Polícia Federal, em virtude de não haver comparecido à anterior, apesar de regularmente notificado. III — Intime-se. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 10243 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Rep. do Min. Público: Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Waldeson de Souza Leão (Adv. Dr. José Manoel Reis Ferreira)

Despacho: I — Cumpra-se o ordenado no item IV do despacho de fls. 83. II — Remeta-se ao Cartório Kós Miranda cópia da peça de fls. 51. III — Expeçam-se Cartas Precatórias às Seções Judiciárias do Estado de Goiás e do Distrito Federal para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. IV — Intime-se. Belém, Pa. 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7971 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Manoel Moraes Palheta (Adv. Dr. José Maria Martins Dias)

Despacho: I — Designo a audiência do dia 27 de julho vindouro, às 9 horas, para tomar depoimento da testemunha Iacy de Abreu Ferreira. II — Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Monte Alegre, solicitando a inquirição ali das demais testemunhas arroladas na denúncia. III — Intime-se. Belém, Pa. 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4226 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Antonio Tuffi Mattar e outros.

Despacho: I — Cumpra-se o ordenado no item I do despacho de fls. 2836. II — Reitere-se o pedido de fls. 2837. III — Informe o serventuário se os patronos dos réus apelantes tempestivamente ofereceram as respectivas razões. IV — Forme-se o volume 11, com as peças subsequentes. Belém, Pa. 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentenças Proferidas

N. 9402 — Homologação de Opção

Requerente: Mário Magalhães de Andrade (Adv. Dr. Odacyl Catete)

Requerida: SUDAM

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Mário Magalhães de Andrade para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 05.11.68. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, Pa. 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9953 — Homologação de Opção

Requerente: Henrique José Ribeiro Neto (Adv. Dr. Felipe de Melo Filho)

Requerido: INPS

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Henrique José Ribeiro Neto para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.01.70. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, Pa. 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9170 — Homologação de Opção

Requerente: Mercedes Fabiana Rodrigues de Oliveira (Adv. Dr. José Antônio Coelho)

Requerido: INPS

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Mercedes Fabiana Rodrigues de Oliveira, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 03.09.71. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9684 — Homologação de Opção

Requerente: Helissondy Gomes de Oliveira (Adv. Dr. Wady Gomes de Oliveira)

Requerida: S U N A B.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Helissondy Gomes de Oliveira, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.01.67. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, 16.06.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 7118 — Homologação de Opção

Requerente: Manoel Pantoja dos Santos (Adv. Dr. Iracelir Rocha).

Requerida: Caixa Econômica Federal.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Manoel Pantoja dos Santos, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 10.01.69. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 16/06/76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7124 — Homologação de Opção

Requerente: Marcos Setembrindes de Almeida (Adv. Dr. Iracelir Rocha).

Requerida: Caixa Econômica Federal.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Marcos Setembrindes de Almeida, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 10.01.69. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 16/06/76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7116 — Homologação de Opção

Requerente: Luzia Miranda e Silva (Adv. Dr. Iracelir Rocha).

Requerida: Caixa Econômica Federal.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Luzia Miranda e Silva, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 14.05.72. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 16/06/76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7078 — Homologação de Opção

Requerente: Antonio Roberto Medeiros dos Santos (Adv. Dr. Iracelir Rocha).

Requerida: Caixa Econômica Federal.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Antonio Roberto Medeiros dos Santos, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 04.09.73. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 16/06/76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9706 — Homologação de Opção

Requerente: Iracelir Edmar Moraes da Rocha (Adv. Dr. Iracelir Rocha).

Requerido: SASSE

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Iracelir Edmar Moraes da Rocha para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.01.67. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 16/06/76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9708 — Homologação de Opção

Requerente: João Gualberto de Moura (Adv. Maria do Carmo Paixão).

Requerida: S U D A M

Sentença: Vistos etc. Homologo por sentença, a opção manifestada por João Gualberto de Moura, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.01.67. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 16/06/76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 3611

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA N. 33/76

O Doutor Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª. via de seus títulos e obtiveram deferimento, os seguintes eleitores: João Bezerra de Souza Filho, Ana Maria Teodora de Moraes, Osvaldo Moreira da Costa, Messias Geraldo de Souza, Joana Mendes Costa, Sebastião Favacho da Silva, Antonio Bacelar Mendes, Maria de Lourdes Pontes, Teodomiro Aragão, João Martins Chermont, Renê Raad Costa, Agostinho dos Santos, Terezinha de Jesus Lopes do Nascimento, João Rodrigues, Prudenciana dos Santos Elizário, Lourival Albernaz Albuquerque, Lourenço dos Santos Monteiro, Amaro Perdigão do Nascimento, Heronilides Campos de Souza, Armindo Alves de Oliveira, Pedro Ferreira da Silva, Odemar Loureiro Jardim, Paulo Tadeu de Miranda Magno, Elza Silva de Oliveira, Edson Henrique Amaral dos Santos, Blanoir Oliveira Duarte, Amadeu Pereira da Silva, Verônica Magno Neves, Claudionor Perdigão Santana, João Sales Cardoso, Maria Madalena Moraes Magno, Pedro Fernandes dos Reis, Daniel Gomes Novaes, Manoel Hildo da Cruz, Ivanildo Lima do Amaral, Francisco Lira da Cunha e Iguaraci Lopes Barreto. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém, Pará, 22 de abril de 1976.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral em substituição, na 30ª. Zona de Belém—Pa.

(G. Reg. — n. 1191)

EDITAL DE INDICAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL — N. 35/76

O Doutor Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª. Zona em substituição; Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos os interessados, que este Juízo, resolveu indicar o nome da Professora Maria das Graças Amaral, como Preparadora Eleitoral na Vila de Icoaracy — Travessa Cristóvão Colombo — Agência Municipal. E, para que não aleguem ignorância e possa ser usado a medida preventiva do Art. 62, § 4.º do Código Eleitoral, por qualquer

pessoa interessada, mandou expedir este Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado à porta desta 30ª. Zona e do Cartório do referido Distrito. Dado e passado, nesta cidade de Belém do ará, aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, datilografel e subscrevo.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª. Zona em substituição

(G. Reg. — n. 1200)

EDITAL DE INDICAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL N. 36/76

O Doutor Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª. Zona em Substituição; Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos os interessados, que este Juízo, resolveu indicar o nome do senhor Alceblades Leandro de Menezes, para Preparador Eleitoral do Termo Judiciário de Barcarena, com Jurisdição na sede Rua Capitão Tomé Serrão n. 29. E, para que não aleguem ignorância e possa ser usada a medida preventiva do art. 62, § 4.º do Código Eleitoral, por qualquer pessoa interessada, mandou expedir este Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado a porta desta 30ª. Zona e no Cartório do referido distrito. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 de maio de mil novecentos e setenta e seis. (1976). Eu, João Carlos Sarmanho, escrivão eleitoral datilografel e subscrevo.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª. Zona em Substituição

(G. Reg. — n. 1234)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA N. 37/76

O Doutor Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral em substituição na 30ª. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que, nesta data, requereram Transferência de seus Títulos para esta 30ª. Zona, os seguintes eleitores: Estacio Batista do Amaral, João Tiburcio da Silva, João João Gomes de Vasconcelos, Joana Lopes Siqueira, Pedro de Souza Melo, Maria Eva Barbosa Gomes, Onely Maria do Nascimento Eleres, Raimundo de Souza Cunha e Valkíria do Amaral Maia. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém—Pará, 02 de maio de 1976.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª. Zona, em substituição

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS
DE N. 38/76

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta Trigesima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requereram Inscrições e foram Deferidas as seguintes: — Edimilson da Silva Pereira, Waldery Gomes da Silva, Francisca Verônica Viana da Silva, Dinair Resende Ferreira, Laudeci Barbosa Cavalcante, Tomnilton Ubl-ratan Santos Ferreira, Aldo Trindade de Vasconcelos, Bruno Corrêa, Benigno dos Santos, Carlos Conceição Cunha, Verônico Soares Lopes, Mauricio Magno da Cunha, José Maria Lopes Ramos, João Conceição Paiva, Manoel Malaquias Soares, João Damasceno do Nascimento Corrêa, Jonas Elias Magno da Trindade, Paulo Magno Lima, Almerindo Soares Lopes, Sebastião Soares Lopes, João Maria Lopes Ramos, Manoel Monteiro de Souza, Manoel Benedito Lopes, José de Oliveira Soares, Raimundo Soares Lopes, Raimundo Teófilo Feitosa do Nascimento, Raimundo Pinheiro de Castro, Agostinho Ribeiro de Sousa, Ozano Vieira da Silva, José Caetano da Silva, Antério Gonçalves dos Anjos, José Ribamar Barbosa, Raimundo Antonio da Silva, Orlando Pereira da Cunha, João José Costa, Adiel Costa Nascimento, Walmir Ferreira da Silva, Antonio Gomes Pereira, Raimundo Gervasio Fernandes, Ismael Paz de Abreu José Guilherme de Lima Borges, José Lima Guimarães, Valdeci Francisco da Costa, Antonio Pereira da Silva, Manoel Belmiro Pinto das Neves, Raimundo Bezerra da Silva, Maria Gulomar Viana Gomes, Iolanda Alves Almeida, Carmen dos Reis Cardoso, Osmarina Ramos Mendes, Rita Corrêa Novaes, Maria Lulsa Leal de Oliveira Erminia Marques da Silva, Raimunda da Silva, Isabel Costa de Abreu, Judith Costa da Silva, Domingas Gomes Soares, Maria dos Reis Maciel, Maria das Dores Nogueira, Maria Joana Lopes, Maria Antonia Pereira de Araújo, Oscarina de Nazaré Conceição Moura, Neuza da Luz Soares, Maria Lucilene de Souza, Maria Raimunda da Costa Matos, Francisco Pereira Travassos, Caciana dos Reis Vasconcelos, Antônia dos Santos Silva, Maria José de Almeida, Maria de Nazaré da Silva Monteiro, Maria Raimunda Espindola Pereira, Maria das Graças Martins, Leoni Vieira de Paula, Regina Maria Matias Damasceno, Maria Berenice das Neves, Maria Leci Viana Rodrigues, Martinha de Souza Dias, Maria da Conceição Dias da Trindade, Maria Lenilda Neris dos Santos, Terezinha de Nazaré Palheta Pará, Corina Cezário Pantoja da Silva, Joana de Sousa e Silva, Maria Monica de Souza Costa, Maria de Fátima de Oliveira, Maria das Graças de Oliveira Dias, Maria das Graças Dias da Trindade, Nazareno Almeida Dias, Raimundo Patricio Barboza, Domingos Nunes dos Santos, Raimundo Oliveira dos Santos, Manoel Lemos Dias, Manoel Lobo Dias, Luiz Otavio, Siqueira da Silva, Raimundo Alves, Claudio Zozimo Almeida Carneiro, Manoel Trindade, Luiz da Cruz Neto, João Pantoja, Firmino de Souza, Ivan Barbosa, Raimundo Nonato Araújo Graça, Aurea Maria Oliveira Raol, Joana Alexandrina da Silva, Maria Sebastiana da Conceição Silva, Maria Ivete Lima da Silva, Eulalla de Souza Silva, Raimunda Andrade dos Santos, Dalva Maria Souza Santos, Barbara Maria Vilhena do Espirito Santo, Benedito Fernandes de Oliveira, Raimundo Geraldo da Silva Torres, Raimundo Pereira Gomes Djacy Costa da Souza, Francisca Nascimento de Sousa Santos, Maria Ro-

gina de Souza Vieira, Leordina Trindade do Nascimento, Marceño Barata Mendonça, Francisco Monteiro de Andrade, Lindomar Marcos de Abreu, Eurivaldo Pinheiro da Silva, Raimundo Conceição Paiva, Estácio Sena da Silva, Paulo Farias Nunes da Silva, Tomé Lopes de Oliveira, Ellneusa Carvalho Brito, Elza Santos da Silva, Vilma Monteiro Moraes, Sonia Maria Neres de Lira, Rosa do Nascimento Bezerra, Rozangela dos Santos Cardoso, Marla de Lourdes Damasceno Magalhães, Jarina Martins Oliveira, Yêda Bezerra de Lima, Lorene de Fátima Monteiro Nabôr, Naita do Nascimento Ferreira, Ruth Célia Filgueira da Luz, Raimunda Aurélia Martins, Narzira da Conceição, Oneide Rodrigues de Paiva, Maria do Socorro Pereira Costa, Neuza Maria Vidal, Maria Helena Siqueira da Silva, Maria das Dores Camilo, Maria Rodrigues da Silva, Miranilda Galo Prazeres, Raimunda Sousa da Silva, José Emidio dos Santos, Maria das Graças Vieira da Silva, Izabel Ramos de Sales, Elma Maciel Monteiro Brito, Marly Dantas Souza, Maria de Nazaré Modesto Moraes, Celeste da Conceição Nunes, Francisca Catarina Carvalho da Costa, Luis Carlos Chaves da Cunha, Sebastião Pinheiro dos Santos, Nilton dos Santos Tavares, João Ferreira Ribeiro, Jane Queiroz Almeida, Manoel Nivaldo da Silva, Nelson José da Silva Miranda, José Pereira de Lima, Eliezer Patricio de Souza, João Cunha Pinheiro, Valentim Pereira do Rosário Junior, Ronaldo José da Cunha Viana, Sérgio Ferreira de Souza, Mánoel Messias Batista Barata, Waldecir Andrade dos Santos, Expedito Pereira de Assis, Zozange Costa, Miranda, Joaquim Jerônimo de Araujo, Manoel Sampalo Tenorio, Gabriel dos Santos Nascimento, Firmo da Silva Martins, Manoel Nazareno da Silva, Antonio Carlos da Silva, Jorge Haroldo Pereira Pombo, Maria de Lourdes Travassos de Miranda, Maria das Dores Silva Costa, Maria Negreiros da Silva, Rosilda de Paula Merlo, Josefa Zelita Barros, Aluizio Francisco Albuquerque Pereira, Francisco dos Santos Lira, Pedro Coelho Filho, Benedito Soares da Silva, Florival Monteiro dos Reis, Geraldo Avelar Medeiros, Florentino Dias Liborico, José Martins de Medeiros Neto, Edimilson Soares da Costa, Edilson dos Santos, Augusto Silva da Conceição, João Celino Pastana da Cruz, Delival da Silva Maia, Orlando Paulo de Farias, Valdemiro Silva de Oliveira, Manoel Seixas de Oliveira, José Costa Rodrigues, Nilma de Jesus Silva, Manoel do Carmo da Silva, Raimundo Valdemir Carneiro, Pedro Martins Mendes, Anastácio Nobre Ferreira, Maria Izabel Lima da Rocha, Lucimar da Silva Chaves, Maria de Nazaré Oliveira dos Santos, Sandra Maria da Cunha Vasconcelos, Anezia Nazaré de Oliveira Dias, Ana Maria Santos, Maria da Conceição de Souza Dias, Francisco Alexandre de Souza, Raimundo Nonato Evangelista, Graciliano Cardoso Nunes, Maria da Conceição de Abreu Costa, Nezita Ferreira de Lira, Maria do Livramento Alfala Rosário, Maria Nunes dos Santos, Terezinha de Jesus da Silva Martins, Manoel da Conceição Dias Rodrigues, Manoel da Cruz, Nazareno Alfaia do Rosário, Davi Ferreira de Lira, Francisco Afonso de Abreu Costa, João dos Santos Lopes, Orlando da Conceição Souza, Dorival Miranda Lisboa, Osvaldo José Furtado Ferreira, José Pedreira, Guilherme Chaves da Silva, Antonio Sarmiento Neto, Edri das Neves Silva, José Martins Thermont, Dario Vieira Alves, Pedro Alberto de Oliveira, Ermilo Sales de Abreu, Ventura Campos

de Oliveira, Raimundo Lima Benício, Alvino Portal de Melo, Tiago Paz de Abreu, José Valdecy, Israel Sales de Abreu, Tomás de Sousa Nascimento, Joana da Silva Baena, Martinha Encarnação Nunes, Nair Mendonça Favacho, Raimunda Nonata Cunha Corrêa, Maria da Conceição de Souza Vieira, Marinete Rodrigues Nunes, Eunice Gomes Moreira, Adalgisa Martins dos Reis, Inês Borges Santiago, Sônia Maria Barata Rodrigues, Cléa Maria Perdigão de Mendonça, Martinha Melo Pantoja, Rita Mesquita da Silva, Francisca Sena de Abreu, Maria Cei Ferrelira Lino, Ijino Campos de Oliveira, Maria Benedita da Silva Christo, Afonso Mendes Lobato, Dionísio Batista da Silva, Annellyse Vasconcelos de Oliveira, Juarez Ribamar Melo, Custódio de Souza Lameira, Eduardo Daltro Sodré da Silva, Maria do Socorro da Conceição Miranda, Benedito Martins da Silva, Jovita Furtado Leite, Pedro Messias Striberne Cabral, Luiza das Graças Costa da Silva, Luzia Lino do Nascimento, Elza Maria de Castro Sousa, Lourença Ferreira Avelar, Ilza Maria Goês Rodrigues, Raimunda Corrêa Cardoso, Maria de Nazaré Pa-raizo, Socorro Silva, Maria Sabina Dias, Jandira Campos Valdares da Silva, Janete Lopes da Silva, Antonia de Paiva Costa, Creuza Maria Parailzo Gomes, Mirian Carvalho Pacheco, Maria da Concelção Paiva, Maria Célia Trindade Carneiro, Evalda Estevam Pereira, Eulalia da Cruz Farias, Lucimar Oliveira da Glória, Maria Araújo Castro de Alcantara, Evanilda de Sousa Castro, Nilo da Silva Mota Sotenes, Nelson Oliveira, Lourenço Torquato da Silva, Ronaldo Dias da Trindade, José Francisco Cardias, Florencio Seixas Trindade, Orlandino Nunes Pinto, Nelson Borges Araujo, Alvaro Trindade de Oliveira, Aluizio Muniz Siqueira, Armando Trindade de Oliveira, João Pereira Gomes, Lazaro Nunes dos Santos, José Lima, Raimundo Costa, Ribeiro, Rubens Reis da Silva, José Eduardo Lima da Rocha, Manoel Matias dos Santos, Everaldo Carvalho da Silva, José Miguel de Lima, Aurelio Dias da Trindade, Vicente Anastácio Marques Góes, José Maria de Oliveira, Ireno Nonato da Silva, Raimundo Vilson Machado Pereira, Valdir Santana Concelção, Raimundo Gomes Rodrigues da Silva, Manoel Santana da Silva Lopes, Raimunda Magalhães da Silva, Artur Corrêa de Oliveira, Raimundo Nonato Pereira, Oberdan Brasil Furtado, Felicidade Carvalho dos Santos, Sebastião Moraes Cardoso, Léa Andrade dos Anjos, Agenor dos Anjos Alves, José Barbosa Cavalcante, Raimundo Nazareno Gadelha Souza, Orlando Pereira da Silva, Joana Nobre da Silva, Raimunda Lima Castro, Rosilda Espindola de Paula, Maria do Livramento Sousa Amaral, Maria Raimundo da Conceição Monteiro dos Santos, Maria Marta Matos Machado, Maria Helena Moraes do Nascimento, Edna Rosa da Silva Valente, Ana da Silva Trindade, Florinda Francisca Azevedo, Joana Lúcia Trindade Barbosa, Raimundo Moraes Vale, Ana Faustina Melo, Eliete Socorro Silva Dias, Maria de Fátima Rebelo Freitas, Bernardina da Silva Cordeiro, Edmilson da Silva Lima, Paulo Roberto da Silva, José Augusto Lima Gama, Luiz Otávio Bitencourt Amaral, Aldemir Rodrigues Abreu, José Raimundo Oliveira da Costa, Gerson Antonio da Silva, Claudionor Faustino Guerra, José Guilherme Pinheiro, Carlos Alberto Ferreira, Luiz Alfredo Queiroz Barbosa, Carlos Ricardo Lanterjung, Antonio Claudionor Silva de Souza, Nemezio dos Reis Sousa, Nelson Moreira Espindola, José Borges

de Souza, e foram INDEFERIDOS OS SEGUINTEs:
— Ana Maria Lopes Ramos, Fernando Barboza, Jesus de Nazaré Lopes do Nascimento, Raquel Sales de Abreu, Antonio Mendonça de Matos, Manoel de Jesus Oliveira. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, aos quinze (15) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis.

Belém, 15 de abril de 1976.

JOÃO CARLOS SARMAHNO

Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará
(G. Reg. — n. 1291)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N. 21

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, seção do Pará, foi requerido à esta Corte o registro do Diretório Municipal de Irituia e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Antonio Corrêa de Lima, Plácido Alvino da Silva, Sergino Lopes Barbosa, Antonio dos Santos Soares, Henrique Pereira de Lima, Esmaelino Chuber Nunes, Tobias Soares de Pinho, Anacleto Castro da Silveira, Alexandre Manoel da Silveira, Edelmiro Montano Soares, Angelo Prestes de Lima, Almerindo Pereira de Lima, João Gonçalves de Miranda, Edelmiro Oliveira Lima, Angelo Correa de Melo.

SUPLENTEs: Abílio Cezar Braga, Raimundo Amaro, Sérgio Moutinho Barbosa, Alberto Corrêa Cardoso Filho, Roosevelt Vieira Amaro

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Amaro

SUPLENTE DE DELEGADO: Alexandre Manoel da Silveira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio Corrêa de Lima

Vice-Presidente: Plácido Alvino da Silva

Secretário: Sergino Lopes Barbosa

Tesoureiro: Antonio dos Santos Soares

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1976.

JOSÉ MARIA M. DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. — n. 2110)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a ZONA

EDITAL N. 98 — 2a. VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Luiz Augusto Nascimento Bezerra, Vera Rita Santos de Moraes, Alexandre Barreto Brasil Marlene, Coutinho Ramos, Irene Barbosa de Carvalho, Lourdes Fernandes dos Santos, Sergio Castor de Mesquita, Maria Suely

Silva Aguiar, Armindo da Silva Tavares, Raimundo Santos da Silva, Cristo do Raimundo dos Santos, Olinda da Costa Foro, Felipe Martins Aires, Carmelinda Conceição da Luz, Antonio Palheta dos Santos, Raimunda Nonata Ferreira da Costa, Maria Tereza Pires Lima Valdez, José Cardoso Veloso, Maria Pacheco Quaresma, Jarina Damasceno Cardoso, Leopoldina Brito Galvão, Francisco Brigido Mendes, Pedro Paulo da Silva. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL N. 99 — TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Gabriel de Souza Calderaro, Cláudio Carvalho da Costa, Erico Antezana de Souza, Paulo dos Reis Lopes Vasconcelos, Maria Celeste Rocha Jordão, Pedro Ivo Peres de Santana, Guilherme Nascimento dos Santos, Maria Raimunda Banha Picanço, Herta Selmidt Botelho, Enóy Oliveira Santiago, Luiz Santiago Queiroz, Afrânio de Oliveira Thomaz, Cecílio Dias de Magalhães, Eladio Pinto de Oliveira, Francisco da Silva Carvalho, Rêne Maria Vagner Clemente, Agostinho Oliveira Paixão, Zenita da Silva Franca, Aloysio de Andrade Mello, Osvaldo de Miranda Valente. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL n. 100 — 2a. VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria Celeste dos Santos Oliveira, João Monsueto de Sousa, Elizeu Pinho de Freitas, Natalino Teixeira Pantoja, Antonio Viana de Azevedo, Amauri Lázaro da Costa, Assunção Urubatan Pereira Ataíde, Cecília de Castro Aguiar, Balbina Nazaré Rodrigues Coimbra, José Khacha Ionus Noraes Palva, Grijalda da Silva Ribeiro, Maria José da Silva, Elizabeth de Melo Costa, Terezinha de Jesus Lopes Amorim. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL N. 101 — TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: João da Silva Oliveira, Ruth Regina Pereira Oliveira, Domingos Rodrigues de Lima, Elaine Regis de Almeida, José Calixto Baldez do Rosario, Maria Amorim da Costa, Abelardo da Silva Nunes Filho, Henrique Lourenço Branco, Francisca Gomes Gonçalves, Benedito Norberto de Castro, Maria Izabel Ferreira Xavier Desterro e Silva, Yonne Desterro e Silva Junlor, José

Ferreira de Sousa, Ludovico Regis de Almeida, Chile Denair de Moraes, Zella Simão de Miranda, José Ribeiro da Costa, Ricardo Martins Pereira Braga, Darcy Pereira Braga, Rozita Martins Braga, Maria José Pontes da Costa, José Miguel Tavares dos Santos, José Francisco de Miranda Gonçalves, Francisco Costa de Franca, Normelia Velline Sebenelo, Nathercia Georgina Reis Silva Barros, Alberto Silva dos Prazeres, Maria Joana Moraes Pereira, Alberto da Silva Malcher, Armando Ferreira Silva, José Pereira da Silva, Vicente Lopes Martins. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. — n. 2131)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 241/76

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Antonio Barros Costa, título n. 7.316, da 31a. Zona de Maracanã-Pará; Antonio Cesar Carneiro, título n. 8.994, lotado na 45a. Zona de Maracanã-Pará; Arnaldo Tavares, título n. 20.653, da 13a. Zona de Bragança-Pará; Dalvaci de Souza do Carmo, título n. 231.118, da 1a. Zona de Fôrto Alegre-Pará; Djalma Mendes Aires, título n. 1.936, da 30a. Zona de Ananindeua-Pará; Euza da Luz Brito, título n. 10.545, da 9a. Zona de Curuçá-Pará; Francisco Pereira de Melo, título n. 7.156, da 32a. Zona de Marapanim-Pará; Francisco Sales da Silva, título n. 1.478, da 8a. Zona da Vigia-Pará; Galdina Campos Alves, título n. 10.135, da 1a. Zona de São Luis-Maranhão; Honorina Rique Costa, título n. 502, da 25a. Zona de Capanema-Pará; José Carneiro da Silva, título n. 22.005, da 1a. Zona de Fortaleza-Ceará; José Ferreira Paes, título n. 33.248, da 1a. Zona de Maceió-Alagoas, Luis Genesio da Cunha, título n. 11.682, da 9a. Zona de Piauí; Lurdette Maria da Silva Paga, título n. 7.496, da 3a. Zona de Salvaterra-Pará; Maria Bernadete Barreto de Alexandre, título n. 5.145, da 1a. Zona de Guajará-Mirim-Rondonia; Maria das Graças Pereira de Melo, título n. 8.279, da 32a. Zona de Marapanim-Pará; Maria Ercl Pastana da Silva, título n. 5.599 da 17a. Zona de Chaves-Pará; Maria Suzete de Oliveira Nascimento, título n. 4.075, da 14a. Zona de Vizeu-Pará; Mario de Jesus Reis, título n. 25.190, da 25a. Zona de Capanema-Pará; Mauricia Vosya Pinto, título n. 23.191, da 13a. Zona de Bragança-Pará; Pedro de Jesus Reis, título n. 18.944, da 25a. Zona de Salinópolis-Pará; Ranolfo Bezerra de Oliveira, título n. 1.834, da 33a. Zona de Nova Timboteua-Sede-Pará; Raimundo Ribeiro Conceição, título n. 8.230, da 31a. Zona de Maracanã-Pará; Santana Monteiro Ralol, título eleitoral n. 11.392, da 31a. Zona de Maracanã-Pará; Suplicio Pantoja Correa, título n. 9.778, da 6a. Zona de Igarapé-Miri-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais

para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) **MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES**

Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 2144).

EDITAL N. 242/76

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que por esta Juíza, foi criada a 214a. Seção, que funciona na Escola "Forte Viva" no Bairro da Terra Firme.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) **MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES**

Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 2143).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 224/76

A doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza Eleitoral da 29a. Zona, em substituição, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber a quem interessar possa que Deferiu os Pedidos de Inscrições Eleitorais dos cidadãos abaixo relacionados:

Marilza Ferreira dos Santos, Leila Ceres Machado Bonifácio, Luiz de Souza Lima, Daria Reis Gonçalves, Maria Tereza Jorge de Almeida, Esmerina de Moraes Franco, Sandra Maria da Conceição Tavares, Suely de Jesus Ferreira Vasconcelos, Jorge Paulo Silva, Nazaré da Silva Aviz, Ana Maria Tavares de Lima, Eliana Rosa Alecrim, Luiza dos Santos Soares, Sandra Maria Chubachi, Azenir Pereira de Souza, Maria das Graças Silva Torres, Sebastião Cristóvão Fortes Magalhães, Paulo Guilherme Camara Barros, Norma Lucia da Silva Absolon, Osmar Moraes Martins, Raimunda Pinheiro, Manoel Faria de Paula, Zenaide Almeida da Costa, Conceição de Fátima Barata Pereira, Maria Telma Santos de Souza, Waldomira Nunes da Cruz e Silva, Maria Domingas Furtado Teles, Rosa Maria Moraes Marajó, Mariluz Rodrigues Garela, José Lino Pereira, Paulo Sergio Veiga da Silva, Angela Cristina Ba-

rata Pires, Maria das Dores Cruz, Maria Iracema Lameira Espinola, Tomaz de Souza Pimentel, Joel Cavalcante Chaves, Raimundo Ribeiro dos Santos, Sonia Maria Melo Alves, Maria Nazaré Siqueira Torres, Eleuthério Pereira Lima, Jocelia Santos Ha-segawa, Alcenor Monteiro Ramos, Sarquis José Charchar Marinete Pereira e Silva, Maria José Assunção Moreira, José Carlos de Sousa, Carmita, Maciel Alencar, Maria Nazaré Lobato Silva, Maria Francisca Silva Amoras, Maria Alzemira C. Nunes Coelho, Marly Branco Ribeiro, Julio Cesar de Jesus Castro, Zélio Veiga Siqueira, Benedita Corrêa Costa, Anastácio Dias Siqueira, Dulce Cléa Pires Martins, Zeila Barbosa Ferreira de Souza, Mario da Silva Miranda, Normelia da Conceição do Rosário Monteiro, Izebina Pantoja Manito, Ellen Nazaré Moreira de Freitas, Marilete Nascimento, Silva, Maria Meliana Silva de Oliveira, Angela Maria dos Santos, Edna Neves de Alcantara, Raimunda Mar-clis Moreira, Francisco Ladislau Gomes, Aurora de Araujo Dias, José Castro Dias, Maria Helena Martins Cohen, Maria de Nazaré Carlos Rodrigues, Lucila Barros dos Santos, Maria Izabel Campos Carril Raimuater, Fausto Ribeiro Piranha, Eunice Venancio de Melo, Marua Juracy Cardoso Nunes, Raimundo Siqueira Lima, Maria de Fátima dos Santos, Carmita Siqueira dos Santos, Gerias dos Santos Silva, Gilberto Carvalho da Conceição, Maria das Graças de Sousa Rocha, Paulo José Miranda Maia, José Walmir Camara de Queiroz, Ana Maria Farias Pristes, Nilson Moraes Dias, Marina Gomes Lobet, Odinéia Barros de Queiroz, Maria Dulcirene Rodrigues dos Santos, Lizonete Alves de Araújo, Jurandir Rosa Alecrim, Manoel João de Souza Delgado, Edna Maria Coutinho dos Santos, Raimundo Nonato de Lima Moraes, Francisco Marinho Vinhote, Raimundo Nonato da Silveira, Raimundo Nonato Silva Bonfim, Vera Lúcia Costa Silva, Emilia Maria Romeiro de Aguiar, José Maria Cravo Bezerra, Angelica Nancy Oliveira Barbosa, João de Deus Bittencourt Sobrinho, Jorge Corrêa da Conceição, Tereza Siqueira de Oliveira, Joana Marçal Guimarães, Rosilda Antonia Soares, Leandro Nazareno Rosa de Miranda, Benedito dos Santos Maciel, Raimunda Santos de Castro, Marilza de Andrade Cruz, Adelino Corrêa Pacheco, Arlinda Saturnino de Souza, Maria Jandira dos Santos Queiroz, Aguinaldo Botelho Lopes, Arlete Moraes de Souza, Regina Léa Figueiredo Cavalcante, Nazaré Nascimento Mesquita, Paulo Machado Ribamar, Francisca Pereira de Oliveira, Manoel Wenceslau Ferreira da Costa, Luiz Roberto Soares Ferreira, Sonia Maria Reis Leão, Raimunda Moraes Barros, Pedro Paulo Barbosa Lima, Socorro da Conceição Lopes Barreto, Raimunda Nogueira da Silva, Adonides Alicé da Silveira, Sebastiana Faria de Paula, Walmir de Oliveira Borges, Raimunda Eulalia dos Santos, Mario Mendes de Lima, Benedito Wanderley da Silva, He-lisete dos Santos Santa Rosa, Maria Goretti Bentes Corrêa, Regina Rocha Vieira, Lúcia Maria Xavier Cavalcante de Albuquerque, Josefina Ferreira Batista, Rubens Ferreira Batista, Rubens Ferreira dos Santos, Catarina Bragança Bentes, Osmarina de Souza Costa, Marilena Mendes de Souza, Valmi Pereira Martins, Humberto da Silva Gavinho, Maria de Nazaré de Almeida Cruz, Josias Moraes dos Nascimento, Nilza Ferreira de Souza, Francis Ligia Araújo da Silva, Rosilda Raimunda Guimarães Ripardo, Marcia Moreira de Oliveira, Maria Suell da

Silva, Miguel Ricardo Raldan Coelho, Antonio d'Ádua dos Santos Gomes, Maria de Fátima Campos Azevedo, Cassilda de Campos Azevedo, Lucimar Maria de Lima Barros, Lydia Maria de Carvalho Navarro, Mario Ramos Rosário de Oliveira, Arivaldo de Sousa Liemtiher, Sebastião Magalhães de Holanda, Wandira Pereira da Silva, Camilla Pereira Costa, Julio Cesar de Lima Trindade, Carlos Alberto Coelho Reis, Luciene Pimentel da Costa, Maria Damasceno Ferreira, Cesar Roberto Paes de Lima, Ivete Anaice de Souza, João Souza de Alfaia, Maria José Neves de Sousa, Carlos Alberto de Freitas, Maria Natalina Pereira de Souza, José Antonio Bastos de Moraes, Getúlio Carlos de Alencar Fernandes, Nazareno Ferreira dos Santos, Ivaldo Luiz Lopes Rabelo, Ana Celia Costa Lira, Anezia Furtado Rodrigues, Lagénia Oliveira dos Santos, Lidia de Assis Mattos, Milton Moreira Rego, Luiz Alves de Paiva, Maria das Graças Ferreira Rosário, Arlete Farias de Sousa, Nilza Helena Silva Amorim, Eliana do Socorro Serra, Rita Maria Gonçalves Nogueira, Paulo Oliveira Pantoja, Francisco Soares da Silva, Maria Naci Pereira de Castro, Amilton de Alabre Soares, Laurette Costa dos Santos, Alcy Alberto Cardoso de Sousa, Maria Vilma da Paixão Botelho, Catarina Campos Ribeiro, Irene Campos Barros, Edith dos Reis Queiroz, Rosilda Pereira de Araujo Xisto de Abreu Mascarenhas, Lucimar Corrêa da Trindade, Maria Lobo de Assunção, Raymunda Nonata Dantas, Antonio de Miranda Henriques, Francisca Alves Goyea, Antonio Firmo Dias Carroso Neto, João Ewerton Amoedo Amaral, José da Silva Evangelista, João Luz da Silva, Edson Soares Galvão, Raimunda Barbosa dos Santos Falcão, Helena Maria Moraes dos Santos, Ruth Helena Nunes dos Reis, Maria da Conceição Rezende d'Almeida, Benedita Andrade da Rosa, Milton de Aguiar Monte Filho, Maria Martins Mourão, Pedro Pereira de Sousa, Benedito Silva, Maria do Socorro Monteiro da Rocha, Vera Lúcia Medeiros Amintas, Carivaldo da Cunha Ferreira, Neuza Dias da Fonseca, Clotilde Miranda dos Santos Campos, Angela de Fátima Corrêa Guimarães, Cidalia Marli da Costa Guimarães, Zolima Farias Teixeira Maria Lima Santos Gemaque, Vera Lúcia Cardoso Farias, Petronor de Carvalho Fonseca, Jonice Barreto Coutinho, Jeronima França do Nascimento Paixão, Maria de Belém das Chagas Ribeiro, Fernando Nazareno Cavalcante dos Santos, Humberto dos Santos Pinto, Jair Roberto Souza Ribeiro, Maria de Jesus Silva Cardoso, Luiz Carlos Assunção Nazaré, Alberto de Souza Borges, Eliana da Fonseca Carvalho, Nelma Lúcia Lopes de Souza, Roberto Barbosa Nunes, Darley Mary Quintas, Manoel Nascimento Alves, Marcia do Socorro Luz de Queiroz, Joana Maria Guimarães Castro, Jureldi Campos Braga, Manoel Luiz da Cruz, Sillyva, Nazaré do Socorro Sobral Corrêa, Zacheu José de Miranda, José do Espírito Santo, Merian Magalhães Lima, Berenice Enedina Oliveira Barbosa, Ana Maria Jorge Saunders, Maria do Céu Neto dos Santos, Deborah Guedes Pereira, Manoel Pantoja da Silva, Rosângela Rita Miranda Cavaleiro, Sebastiana dos Santos Gomes, Almerinda Lacerda Tavares, Celia Maria dos Santos Vila-Nova, Eronilde Ferreira Cruz, Iaponira Alves de Moraes, Elizete de Souza Padilha, Vera Lúcia Pantoja de Araújo, Maria do Socorro Freitas Gama, Osvaldo Barroso, Fa-

briciano Pimentel Paiva, Jadir Augusto Ramos Pontes, Leila Lúcia Cardoso Matos, Ana Sueli de Rezende Vasconcelos, José Machado Borges, Milton Nascimento, Marcelina dos Santos Silva, Artur Soares Ribeiro, Raimundo Souza Costa Moacir de Sousa Domingues, Catarina Alencar Santos, Jurema Helena Moraes Oliveira, Ana Celia Rodrigues Siqueira, Maria Luiza Cardoso dos Santos, Marla, Naia do Vale Santiago, Izabel da Costa Silva, Maria Luiza Corrêa Contente, Luiz Santos da Silva, Odineia Maria Araújo dos Santos, Antonio Carlos Queiroz Alves, Myrian Ferreira Soares, Maria do Perpétuo Socorro Sousa Monteiro, Antonio Lobato de Oliveira, José Carlos do Vale, Silma Ribeiro Mata, Marlene Santos Barata, Anselmo Lobato de Almeida, Maria da Consolação de Vasconcelos, Maria das Graças Rodrigues de Souza, Maria Edirce Moraes Peixoto, Maria do Socorro Silva de Menezes, Silvio Pantoja Tavares de Queiroz, Alice Benedita de Souza Jardim, Terezinha Aires Braga, Everaldo Fonseca Lisboa, Gilberto Mauro Valle Pereira, Carneiro, Doris de Souza Jardim, José Maria de Oliveira Ferreira, Maria Elizabeth Dias Silva, Paulo Fernando Pessoa Costa, Marluce Oliveira dos Santos, Luiz Xavier de Souza, Grace Serruya Malheiro, Iracema de Oliveira Pereira, Maria Luiza Barbosa Leite, Maria dos Santos Bahia, Lourival Miranda da Conceição, Grace Eleonora Luceno Carvalho, Milton Reis Trindade, Iva Borbes Nascimento, Maria de Fátima Monteiro dos Santos, Sandoval Padilha dos Santos, José Roberto de Freitas, Belmiro Pantoja Dutra, Armando Lopes Baia, Maria Celia Rodrigues, Maria Hellana Melo Brito, Esther Benchaya Pinto, Lucidalva de Fátima Brito Salgado, Maria Luzia Costa da Silva, Maria Albene Romão Oliveira, João de Moraes Braga, José Maria Duarte de Farias, Maria de Nazaré da Rosa, Marina Farias da Silva, João Pantoja Muniz, Maria Aliete Santos de Lima, Ana Rosa Lopes das Neves, Marianette Almeida Mendes, Maria Madalena da Silva, Osilene Cavalcante Alves, João Costa Silva, Izidoria Corrêa dos Reis, Sydney de Oliveira, Maria de Nazaré Borges Pinheiro, Creuza Fonseca de Lima, Raimunda Souza de Figueiredo, Raimunda Nonata Figueiredo Gonçalves, Antonio dos Santos Cardoso, Francisco Carlos Pereira Ferreira, Olga Sodré da Silva Araújo, Zuila Corrêa de Miranda, Georgina Francisca Amorim de Moura, Marlene Magalhães, Maria Olucia Rezende de Carvalho, Maria de Nazaré Leal Ferreira, Manoel Moraes Baia, José Fernandes da Silva, Raimundo Abreu de Carvalho, Irene Barreiros Guimarães, Celia Aparecida Alves Pina, Osvaldina Borges de Oliveira, Tereza Izabel da Silva, Benedito Miranda de Souza, Maria das Graças Miranda dos Santos, Manoel Amós Raiol, Sizivaldo Monteiro, Maria das Graças Conceição Dias, Adjaci de Sousa Corrêa, Amiraldo Corrêa de Olandá, Eudes Guterres Fontes, Maria Aldia de Almeida Pantoja, Oscarina Sacramento Campelo, José Nazareno Siqueira da Silva, Rita da Silva Alves, Adilson da Gama Marcelino, Francisca da Costa Marques, Manoel Alves Neto, Lourdes Firmo Carvalho, Wilde Ferreira Lopes, Maria José de Siqueira Lopes, Noemia Oliveira da Costa, Vera Lúcia Ferreira Raiol, Guilhermina Alcantara Cunha, Edna Almeida da Silva, Neuza da Conceição Borges, Alice Ramos Monteiro, Maria Magalhães de Souza, Solange Emely da Costa, Sebas-

tiana de Oliveira, Terezinha Nazaré Cavalcante Alves, Jurema Pinheiro Farias, Isaura Gonçalves Galvão, Deuza Maria de Magalhães Paschoal, Clarisse Cunha de Souza, Philadelpho Pimentel Conduru, Maria do Carmo Ataliba Conduru, Antonio Nazareno Santos Barata, Aracy Teixeira Botelho, Maria do Carmo Xavier, Marinilde Mateus da Silva, Maria Santos Pereira, Dioneide Pires de Moura, Raimunda Conceição Macedo, Maria Luiza Lobo de Moraes, Maria de Fátima Corrêa da Silva, Arlete Cordeiro

Cardoso, Juarez de Souza Corrêa, Raimundo Nelson Gama Cirilo, Terezinha de Jesus Brito Lopes, Maria Arcangela Conceição Macedo, Odinete Alves da Silva, Maria Emília Fonseca de Lima, Maria Glades Ferreira Vaz, Aliel de Sales Oliveira, Maria do Carmo da Costa Gomes, Rosivaldo Cardoso da Velga, Maria Oneide Santos Batista, Raimunda Isabel Carvalho dos Santos, Nilsa Gonçalves da Silva, Luis Isamu Barros Kanzali, Zuleide Moraes de Assunção, Maria de Nazaré Barbosa Silva, Laurita Batista da

Cunha Oliveira Ana Filomena Gonçalves Amaral dos Santos, Lilliam Mary Davis Nascimento, Maria Marta Nascimento, Maria, João Leal Eiro da Silva, Flora Maria Lopes de Araújo Lucimar Almeida, Luis Antonio Dias Vaz, Jassin Luiz Pinheiro Moreira, Jorge Ferreira da Silva, Osmar Moreira Filho, Pedro Lobato Lima, Miguel Nunes Vieira, Maria do Socorro Duarte Dias, João Batista da Silva, Maria Luzia Cravo dos Santos, Maria Julia Batista dos Santos,

Nayde Iêda Monteiro, Cicera Alves da Silva, Maria das Graças Pereira Coelho, Helenilza de Araújo Gama, Ruth da Silva Salvador, Terezinha de Jesus Santos Martins, Claudionor Pantoja Lima, Maria Miranda Ferreira, Osvalina Silva Sacramento, Florida Maria Mendes do Amaral, Suzana de Lima Leal, José Gomes Aleixo Maciel, Domingos Santa Cruz Pereira da Silva, Raimunda Moreira da Costa, Dar-

cy Maria de Sousa Martins, Otacilia Amaral dos Santos, José Maria Jaques, Alcides Elias Galvão, Manoel do Espírito Santo, Maria Ana Pires da Gama, José Ribamar de Oliveira Ximenes, Maria José Feitosa Nobre, Maria Cella Alves Lima, Nilda Freitas Santos, Mirangel Borges Neves, Paulo de Jesus Silva, Suelir Fonseca de Souza, Benta de Andrade

Oliveira, José Salomão Casseb, Edna Alves de Oliveira, José Maria Couto dos Santos, Erminio Borges dos Santos, Cecília Cruz de Barros, Manoel de Moraes Ferreira, Izabel Oliveira Botelho, Celso Tarcisio de Souza Silva, Antonio Ataíde Brito, Izaura Alcantara Lucas, José Maria Rocha de Oliveira, Elizabeth Araújo de Oliveira, Paulo Sérgio Tavares da Silva, Angela Núbia Amaral da Silva, Edson Barros dos Santos, Maria Emilliana de Melo Mindelo, Raimundo

Nonato Brito Nogueira, Claudia Maria de Souza Jucá, Aldeci Freitas, Raimunda Souza, Marlene Gonçalves Sepêda Neves, Elionai do Nascimento, Carlos Alen Dias, José Adinaldo Reis Soares, Francisco dos Santos Sales, Sonia Sueli Campos, Carlos Prata de Souza, Eiliana Maria Pereira Zoghbi, Maria Oneide Celina de Souza, Osvaldo Albuquerque da Silva, Luiz Carlos Jardim, Maria Benedita Silva Seabra, Rosário Nazareno da Silva, Joana Macedo Rodrigues, Maria Janete dos Santos, Celia Mihlo Hdasho, Luiz

Fernando Guaracio da Luz, Antonia de Sousa Guimarães, Dália Barroso Cota, Elias Barata da Silva, Rui Oliveira França, Maria Lenil Lima da Costa, Lucidéa Picanço da Costa, Nilze Maria Cunha, José de Freitas Gonçalves, Kátia Cristina dos Santos Loyola, Benedita Iranildes da Mata, Maria Sônia Martins da Silva, Francisco Ferreira dos Santos, Laura Franco Lobo, Terezinha Aragão Bastos, Eleida de Nazaré Vasconcelos, Joana Benedita dos Santos, Joaquim Ferreira Lima, Maria da Silva Leal, Wandique Monteiro Barbosa, Joana da Silva Oliveira, Idiano Pereira dos Santos, João Oliveira

Garcia, Luzia dos Santos Cordeiros, José Moura Guedes, Maria da Glória Queiros Melo, Francisco Assis do Nascimento, Izabel Cristina Risuenho Moraes, Darlindo Borges dos Santos, Waldemar Costa do Carmo João dos Santos Pinheiro, Raimunda Amélia Ferreira Caldas, Maria do Rosário Aguiar de Carvalho, Neuza Maria Viana da Silva, José Maria Brreiros Braga, Maria da Conceição Gonçalves Costa, Vicente Damasceno Silva, Darci Grangense de Lima, Jacira Lobo Vieira, Edmar Silva Pereira, Maria José de Oliveira, Maria de Fátima Brito de Sousa,

Maurício Pampolha Santos, Antonio de Sousa Brito, Marilza Monteiro da Silva, Maria de Nazaré Cunha Ferreira, José da Conceição Machado, Angela Edna da Silva Batista, Urçula Pereira Caldas, Antonio Carlos Freitas dos Santos, Reginaldo da Silva, Sandra Maria Santos Reis, Lucia Monteiro, Carlos Amadeu Lishôa das Mercês, Bernadete Modesto Araújo da Silva, Antonio Nelson Silva Conceição, Maria de Nazaré Barbosa, Odilon Cavalcante Magalhães, João Batista Bezerra Soares, Ranildo de Freitas Batista, Otília Maria do Vale Santiago, Elza Cordeiro dos Reis Filomena Pires de Matos, Maria de Lourdes Ferreira Pantoja, Dinaura Moreira da Silva, Joa-

quim Carlos Nogueira da Silva, Marianilza Mateus Antonio Favacho da Costa, Waldemar Gomes Rezende, Margarida Lúcia de Assis, Antonio de Ribamar Almeida da Silva, Raimunda Castro de Azevedo, Maria de Nazaré Goes dos Santos, Ana Cella da Silva Batista, Cacilda Brandão e Silva, Lenita Pereira de Holanda, Wanilda Mateus da Silva, Juvenal Felix

de Lima, Ranulfo Ribeiro, Luiz Alberto Pinheiro do Vale, Ernestina da Silva Góis, Izabel Barbosa Santana, Manoel Cordeiro dos Reis, Maria de Nazaré Messias da Silva, Gullhermina Lourdes de Oliveira Ramos, Sueli da Graça Santos Cunha, José Maria de Sousa Pires, Maria da Glória Almeida, Celi de Lima Golemeky, Raimundo Matriz Matos, Alderico Coelho Moya, Elvira Souza Pinto, Maria Ilviva dos

Santos Araujo, Maria Francisca Pereira, Sebastiana Porfirio de Lima, Rose Mery Lima de Araujo, Elias Sebastião da Silva, Raimunda de Jesus Costa, Maria Helena Vieira da Silva, Idalina Moraes dos Santos, Maria Anunciada dos Santos Rendelro, Gloria Nazaré Oliveira Martins, José Maria Fialho, Odaci-

lio Gonçalves Xavier, Charles Miguel Ferreira de Freitas, Raimunda Soares Barbosa, Maria Santana Pereira, Maria José Sousa Silva, Edson Coelho Gomes, Manoel Antonio Ferreira, Francisco das Chagas Nunes Lima, Emanuel Lucio Cavalcante, Anatalia David de Oliveira, Angela Raimunda Breu Vale, Anaide Gomes Barroso, Edivaldo Rodrigues Pereira, Adereizo Teixeira de Andrade, Luciano Borges de

Castro, José Ronaldo Borgéa, Raimundo Batista de Araujo, Raimunda Farias, Maria de Fátima Oliveira de Souza, Dulcinéa Monteiro, Antonio Nepomuceno de Sousa, Maria Luiza Valente Medeiros, Lucilo Grimouth de Albuquerque, Antonio Carlos Martins Barros, João Garibaldi Sena de Oliveira, Maria Rodrigues Nunes, Joana Maria Rocha Feio, Jorge Barbosa Pedrosa, Joana Santos Medeiros, Otavio Raimundo Silva de Souza, Luiz Ferreira, Francisco dos Reis Silva, João do Carmo Moreno Cardoso, José Carlos da Silva, Cenauba de Oliveira Santa Brígida, Raimundo Bentes da Silva, Lindomar Silva de Mendonça, Maria de Fátima Nogueira Ribeiro, Zinda de Oliveira Ribeiro, Cleia Moreira Gomes, Manuel Ferreira Câmara Cabral, Marivaldo Ferreira, Denayse

Sá de Souza, Maria Gonçalves da Silva, Edson Souza da Gama, Rosângela Maria Lobo de Assunção, Silvéria Maria Soares Willarcúca, Maria Eunice Souza Gibson, Pedro Cardoso da Silva, Felicidade de Assunção Souza, Domingos Vieira Costa, Judite Saldanha da Cruz, José Macêdo das Neves, Carlos Alberto Monteiro, Marlene Dias de Almeida, Luciene

de Souza Dias, Antonio Coelho Braga, Joaquim Gomes Filho, Maria Celia Corrêa dos Santos, Juscelino da Costa Moraes, Izaura Costa Pantoja, Eliezer Cruz de Almeida, Francisco Alves Bezerra, Marina de Jesus Viana, Maria do Socorro Moreira Monteiro, Hildeberto Carneiro da Cruz, Benedito de Souza Vasconcelos, Fileonila Pereira de Souza, Carmen Elizabeth Aragão Addario, Iolene Lameira da Silva,

Alba Maria de Souza Pinheiro, Graziela Maria Carvalho, Luiz Carlos Guimarães Silva, João Batista Torres Marinho, Dioneide Cardoso da Silva, Irianilde dos Santos, Maria dos Anjos Vieira da Silva, Rosa Maria Nascimento da Silva, Maria Roseli de Souza Marinho, Newton dos Santos Cardoso, Lucimar Rodrigues da Fonseca, Roza Maria Azevedo de Oliveira, Maria Luiza Fernandes Duarte, Terezinha

de Jesus Souza Santos, Anelia Estumano Moreira, Samuel da Cruz de Oliveira, Ana Maria Barbosa Chaves, Maria Dinazarda Miranda Nevés, Elizete de Brito Nunes, Terêza Barbosa de Souza Costa, Raimunda Elizabeth Lima Guimarães, Leonice de Souza Moreira, Osmar Lourinho Nascimento, Luiz Antonio Ferreira de Oliveira, José Benedito da Silva, Maria Lucia de Souza Santos, Valdenora Maria Pe-

reira Braga, Benedito Pinco Cecim, Nazareth de Anunciação Ferreira Cecim, Marlene Adelina Costa Lisbôa, Maria Benedita Barral dos Passos, Maria das Mercês Pires de Oliveira, Raimundo Sebastião da Rocha Lima, Maria Oliveira Araujo, Sueli Pinheiro Brasileiro, Paulo Sergio Ferreira de Souza, Sandra Suely Lopes, Francisco de Castro Correia Lourdes Machado Brandão, Francisco Carlos Dias da Camara, Eliedina do Nascimento Pessoa, Lidia

Rodrigues de Andrade, Claudionor Luiz da Silva Pinto, Maria Alvenira da Silva Pinto, Francisca das Graças Pinheiro, Antonio Pacífico dos Santos, Edir

Pessoa de Matos, Sandra Helena de Vasconcelos Marques, José de Castro Vasconcelos Filho, Manoel Oliveira Gentil, Maria Idalina Alcantara do Nasci-

mento, Ana Lucia Lôbo Alves, Maria do Carmo Nascimento da Silva, Carlos Gonçalves da Cruz, Antonio Sena dos Reis, Antonio Aleixo de Souza, Noé Pantoja de Souza, João Rodrigues da Costa Filho, José Maria Olinda, Altamira Pereira de Lima, Joana Chaves Batista, Lucileide Ferreira da Silva, Dalva Braga Serrão, Maria Anunciada Nascimento, Domingos Neyr Monteiro, Evangelina de Oliveira Arau-
mingos Neyr Monteiro, Evangelina de Oliveira Araujo, Raimunda Pabeira da oosta Gomes, Jandira de

Brito Ramos, Alberto Telxeira da Costa, Adilson Mario da Cunha Araujo, Joana Elizabeth Silva da Conceição, José Lopes da Silva, Natanael Rosário de Jesus, Maria Alves de Oliveira, Inete Pimentel Ferreira, Guaraci Aparecida dos Santos, Lenita Cravo das Chagas, Fellsberto Ascensão Damasceno, Maria Leandro Lacó, Marli Coelho de Alencar, Ronaldo dos Santos Souza, Luiz de Souza Oliveira, Raimundo Gonçalves Farias, Orlandina Antonia do Rosário de Oliveira, Maria de Assis Costa de Castro, eraldina Campos Lopes, Eliana dos Santos Campos, Maria da Conceição Paraense da Silva, Elizabeth de Souza Corrêa, Maria Francisca Trindade Alves José

Pereira Domingos da Costa, Carlos dos Santos Amaral, João Batista Ferreira, Antonio Paulino Castilho da Silva, Maria das Dores Miranda, José Maria Amorim da Silva, Antonio Edizio Inácio da Silva, Mario Rezende de Souza, Deuzalina Cardoso da Silva, Jeferson Soares de Freitas, Aguinaldo Marcelino Souza Nascimento, Lenir Pereira de Holanda, Ana Lucia dos Santos Cavalcante, Higino Ferreira da Silva, Maria das Graças Sanches da Silva, Felipa Maria Calandrini de Azevedo, Edna Nazaré Ernesto de Oliveira, Letice Lustosa Monteiro, Virginio Modesto Ferreira, Ramiro Silva de Aviz, Sandra Eleonora Silva da Cunha, Hermogenes Souza de Farias, Valter Rabelo Ferreira, Jorge Siqueira da

Silva, Vanilza Elias de Sousa, Maria do Socorro de Almeida Cordeiro Ismael Teixeira Pascoal, Antonio Carvalho Cardoso, Francisco de Assis Leite de Queiroz, Terezinha Maria de Farias, Ilma Amaral dos Santos, Luciléa Maria Ataíde da Silva, Maria Lucia Feitosa de Souza, Iraise Costa Miranda, Sebastiana de Jesus Pantoja de Souza, Manoel de Lima Rato, Maria Sousa de Moura, Ednair Pinheiro da Silva, Leudinaldo Leal Pamplona, Antonio Carlos Costa, Domingos Pinheiro da Costa Ferreira, Ormezinda de Melo Cardoso, Maria Auxiliadora Gomes Martins, Isabel Almeida Vergolino Caldas e Alice Eleres de Souza.

E, para constar, mandei que fosse expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o subscrevi.

a) MARIA LUCIA CAMINHA GOMES
Juíza Eleitoral da 29a. Zona